

ANEXO II
MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ref.: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

EMPRESA: BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

A empresa **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.532.893/0001-77, com sede na rua Av. Paraná, nº 337, Bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, CEP 80035-130, e-mail financeiro@grupobertoldi.com.br, neste ato, representada por seu representante legal **OSMAR STUART BERTOLDI**, portador do RG nº 4317352-9 (SESP-PR) e CPF nº 686.427.259-15, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta de parceria visando o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial**, conforme segue:

LOTE	MUNICÍPIO	Nº TOTAL DE UH	METRAGEM QUADRADA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA	METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA	VALOR FIXO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO PELO FAR DA UH
1	Araucária	160	44,00 m²	45,12 m²	R\$ 168.500,00
2	Araucária	80	44,00 m²	45,12 m²	R\$ 168.500,00
3	Araucária	160	44,00 m²	45,12 m²	R\$ 168.500,00

**Anexar junto a presente manifestação de interesse a planta baixa do projeto arquitetônico a ser apresentado ao Agente Financeiro, comprovando a metragem quadrada útil proposta, a qual deverá limitar-se a duas casas decimais.*

Declaramos ao assinar esta Manifestação em 01 (uma) via, que:

1. Conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Credenciamento Nº 01/2026–MCMV-FAR;
2. Temos ciência que a seleção da proposta de parceria não implicará na sua contratação pelo Agente Financeiro;

3. Conhecemos e aceitamos todas as condições estabelecidas pela legislação de regência dos Programas Casa Fácil Paraná e Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, nos termos das leis, decretos, instruções normativas, especificações e valores máximos vigentes pertinentes aos Programas, destacadamente a Lei Federal 14.620/2023, Decreto Federal nº 11.439/2023, Portarias MCID nº 724, 725 e 488 de 19.05.25 e Código Civil;
4. Estamos impedidos de dar qualquer outra destinação ao terreno permissionado, senão aquela prevista neste Edital sob pena de incorreremos nas sanções legais e aquelas estabelecidas no edital;
5. A não aprovação da empresa ou do empreendimento pelo **Agente Financeiro** bem como a destinação diversa eventualmente dada ao terreno ensejará o cancelamento do **Termo de Seleção - TS** a ser formalizado com a COHAB Araucária, na forma Prevista no Edital.
6. Como partícipe no procedimento de contratação de empreendimentos habitacionais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei Federal nº 14620/2023, temos pleno conhecimento das condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos da Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, e das especificações urbanísticas, de projeto e de obra para implementação do empreendimento habitacional, nos termos da Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023; e que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos na Portaria MCID nº 724, de 2023, para participação na linha de atendimento.

O prazo de validade da presente manifestação será de 6 (seis) meses.

Curitiba, 21 de agosto_de 2026.

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA:04532893000177

Assinado de forma digital por
BERTOLDI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA:04532893000177

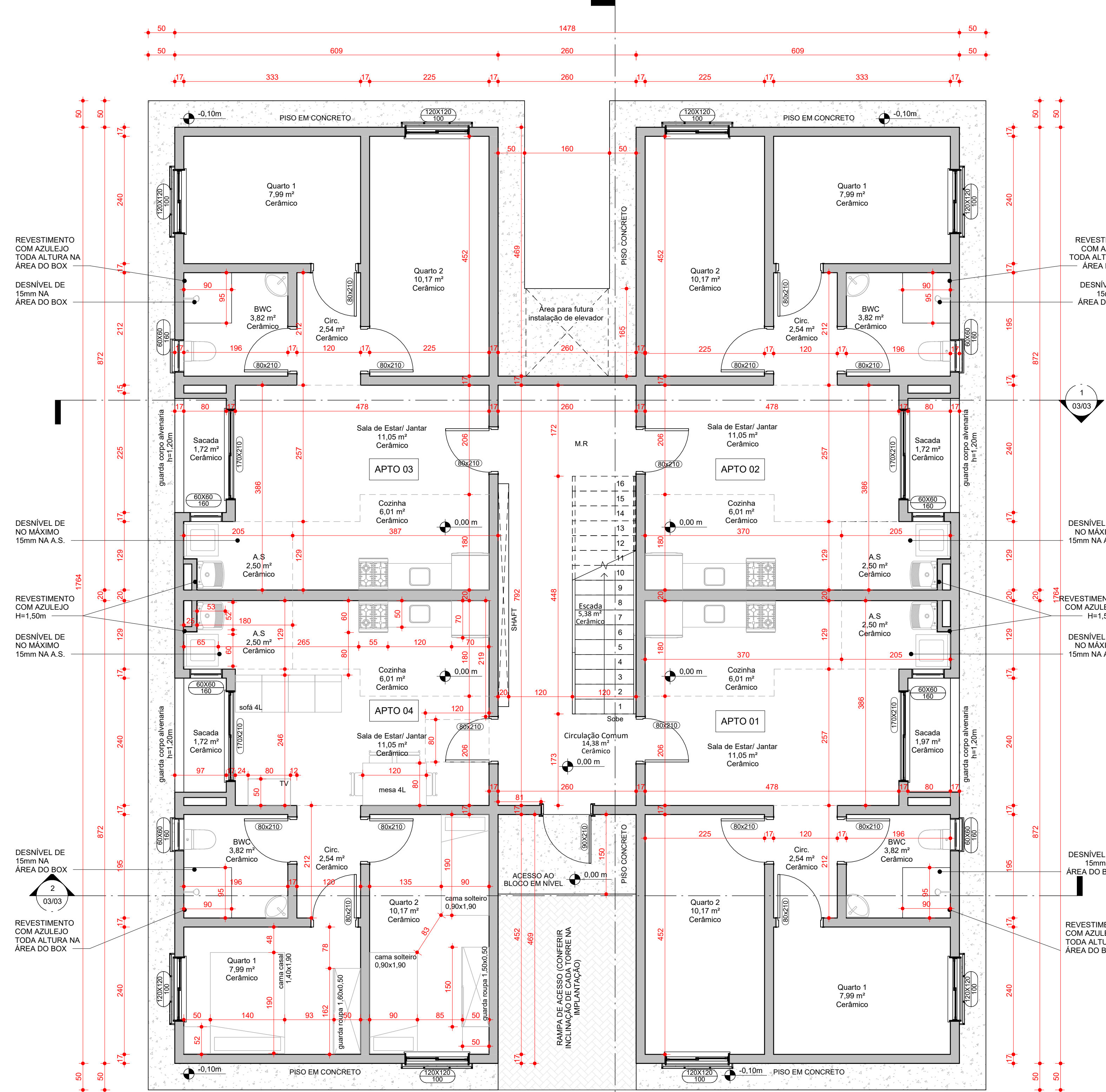
BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 04.532.893/0001-77

ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 337, SL 601, CABRAL, CURITIBA – PR, CEP 80035-130

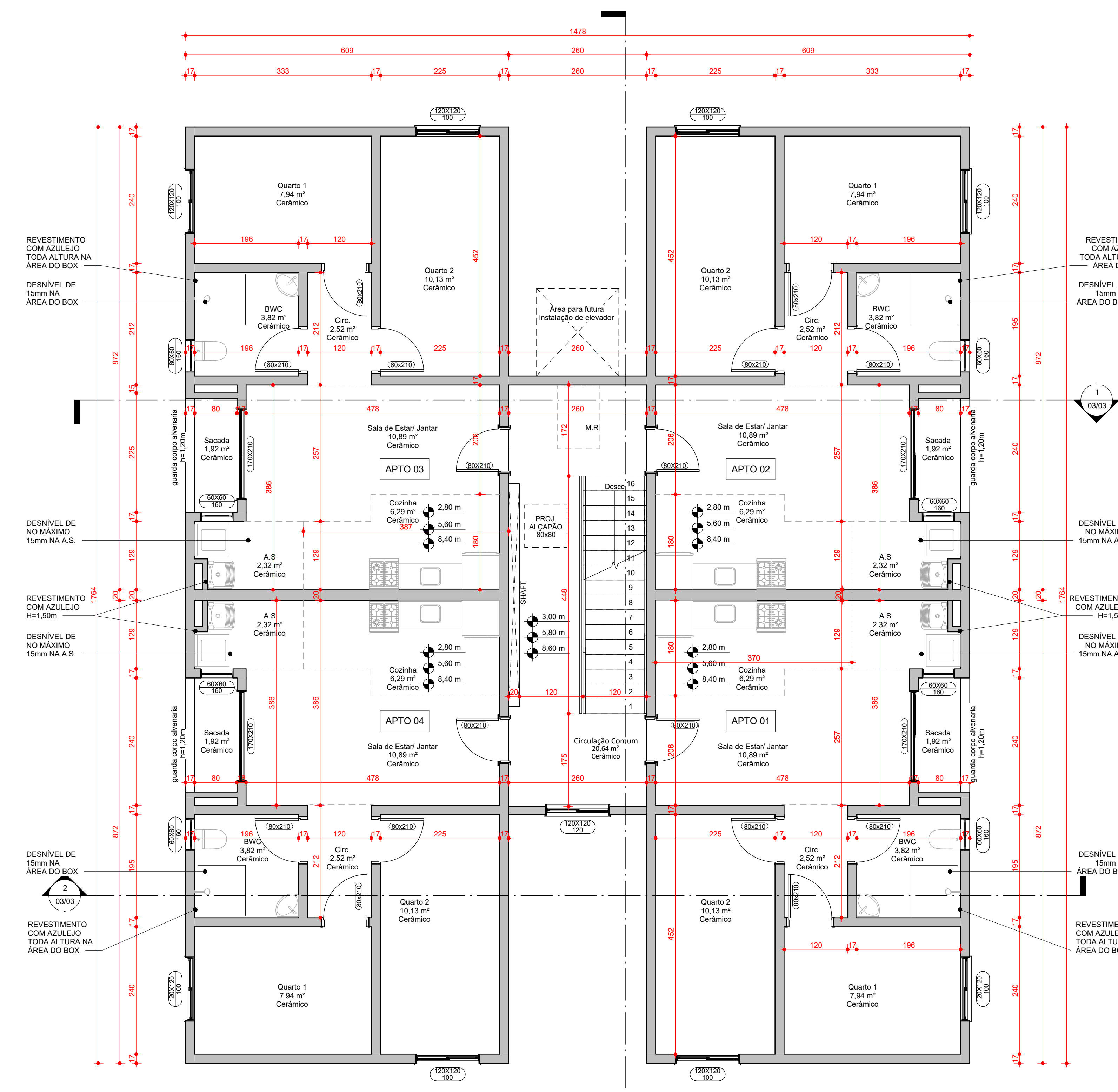
TELEFONE: (41) 98869-0111

E-MAIL: osmar@oberhouse.com.br



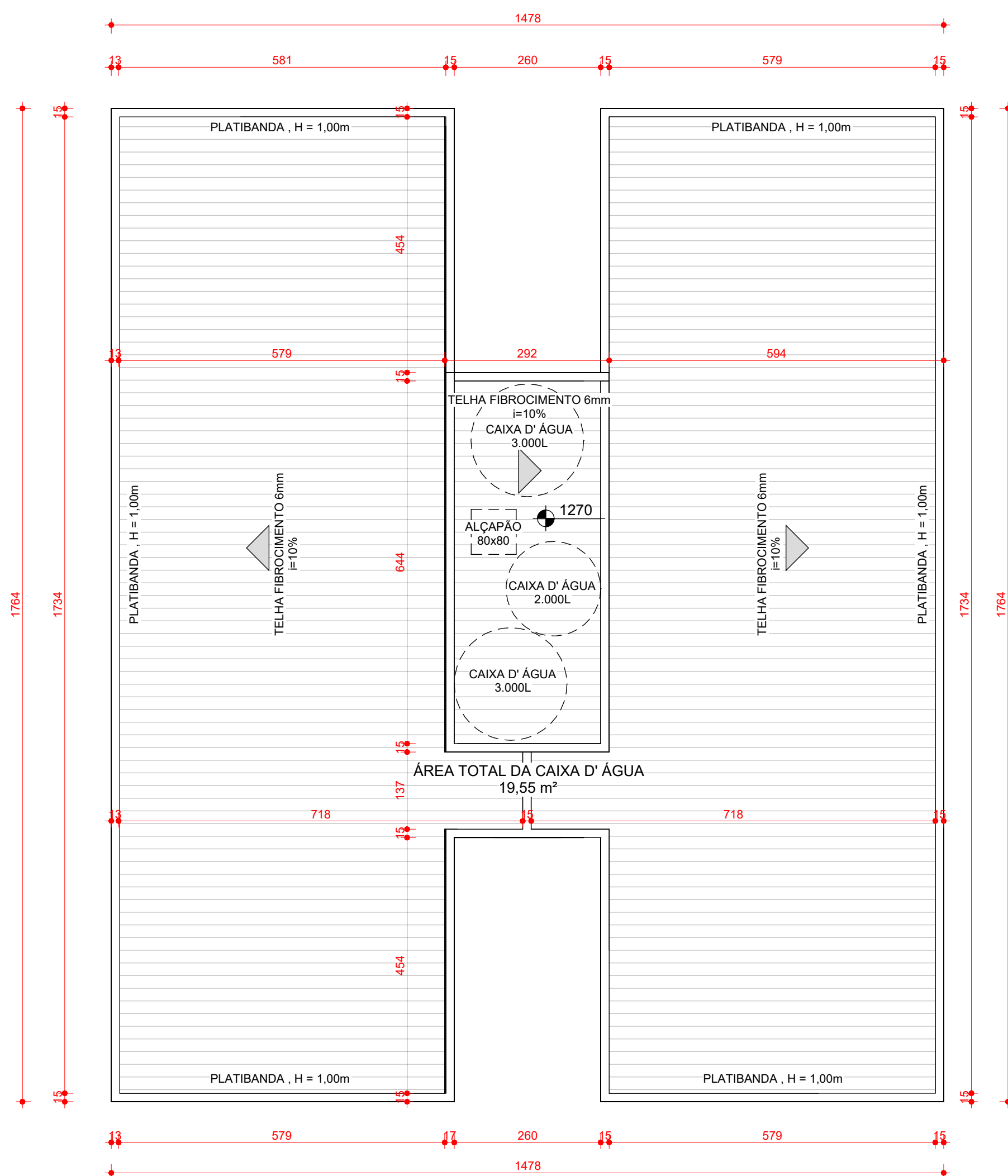
PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1 : 75

ÁREA DA UNIDADE: 51,43m² + Sacada 2,09 m² = 53,52m²
ÁREA COMUM: 20,64m²
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO: 234,72m²

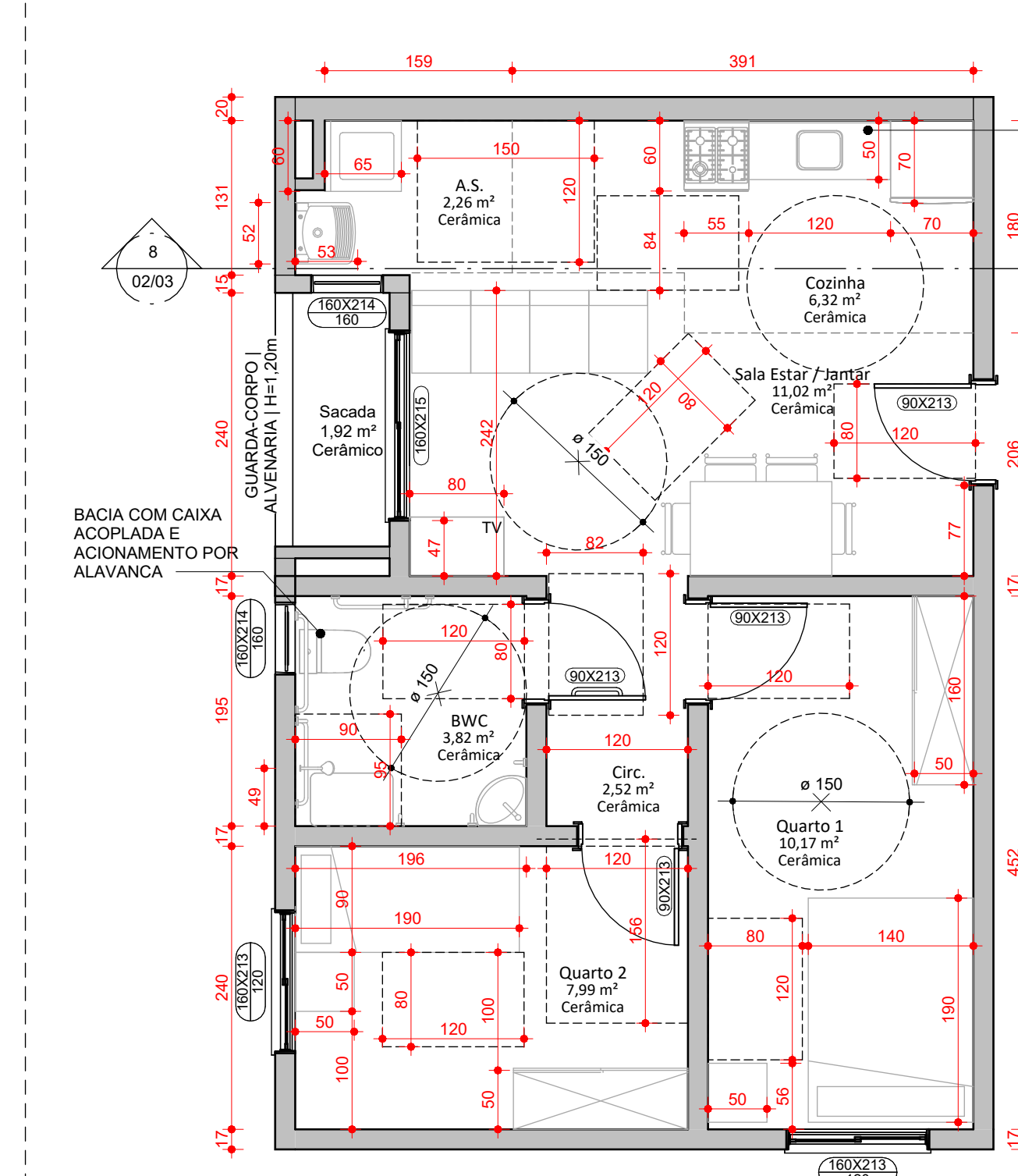


PAVIMENTO TIPO (x3)
ESCALA 1 : 75

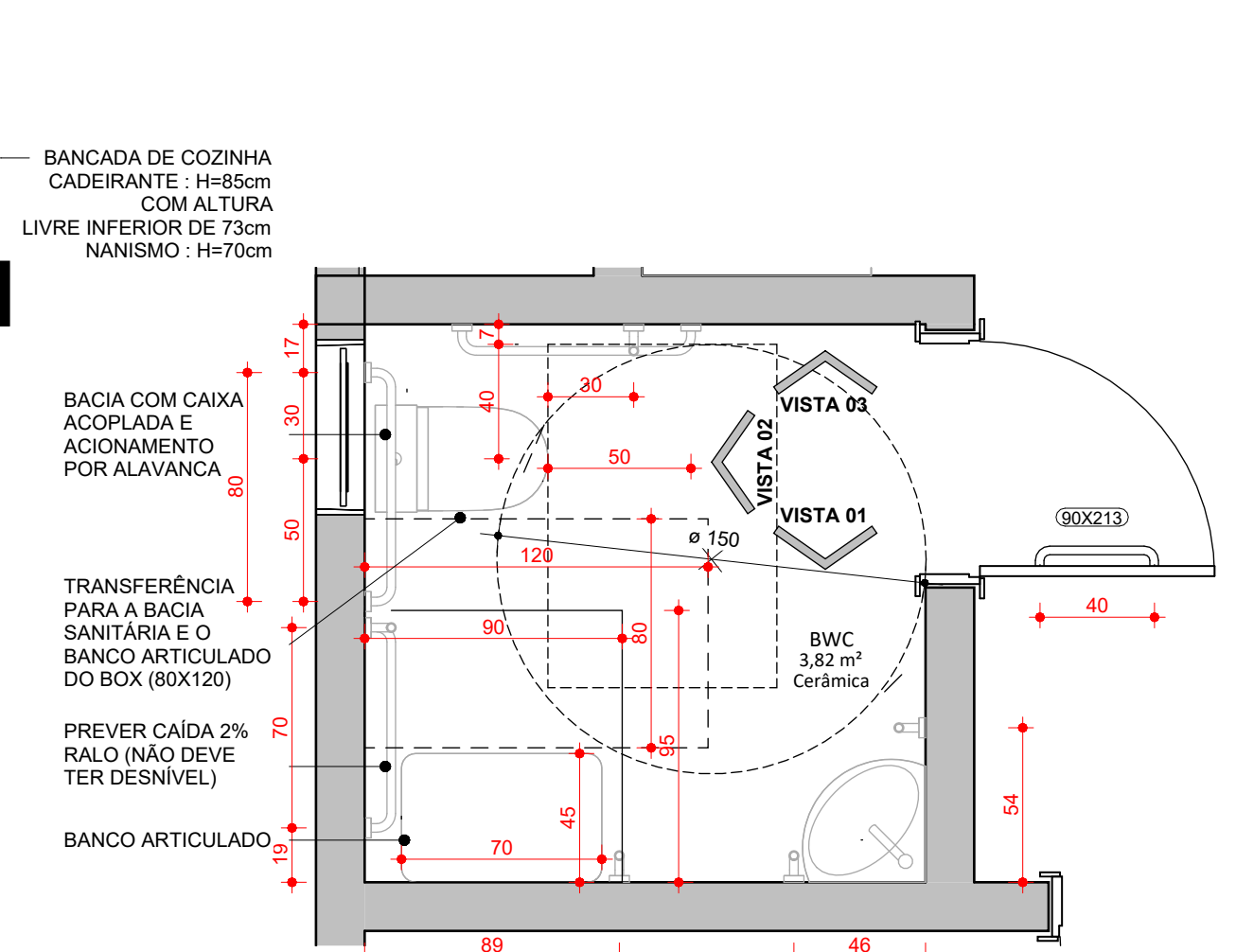
ÁREA DA UNIDADE: 51,43m² + Sacada 2,09 m² = 53,52m²
ÁREA COMUM: 20,64m²
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO: 234,72 m² (x3)
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA TIPO: 704,16m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA TORRE: 938,88m² + 19,55m² = 958,43m²



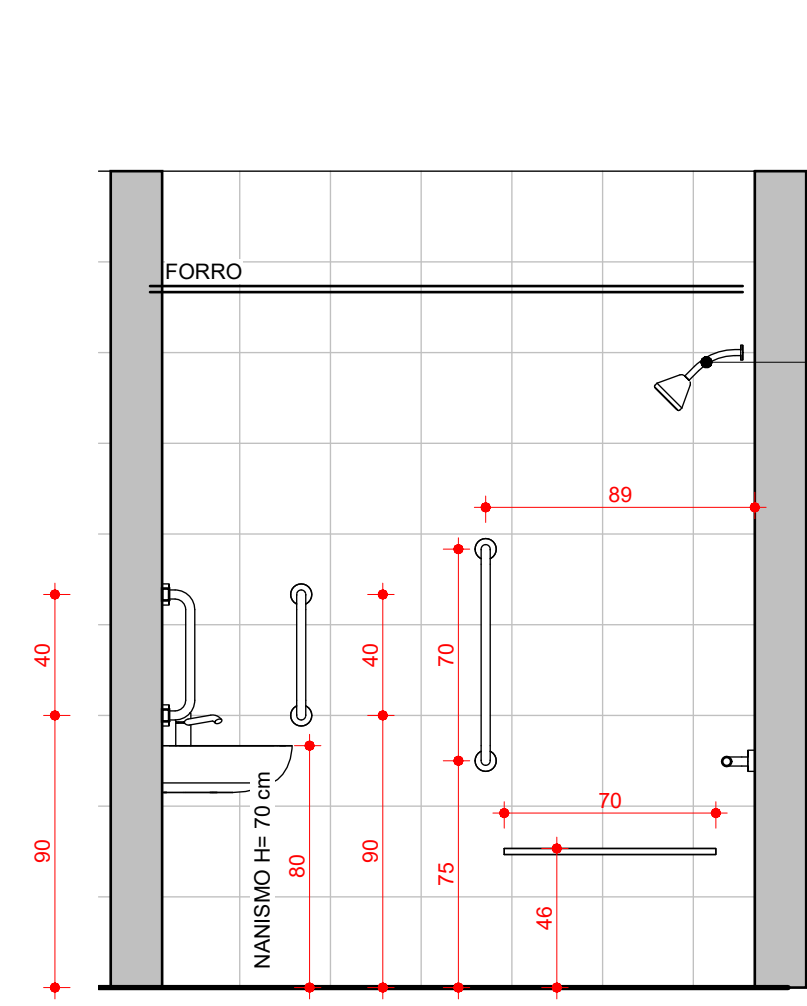
PLANTA COBERTURA
ESCALA 1 : 75



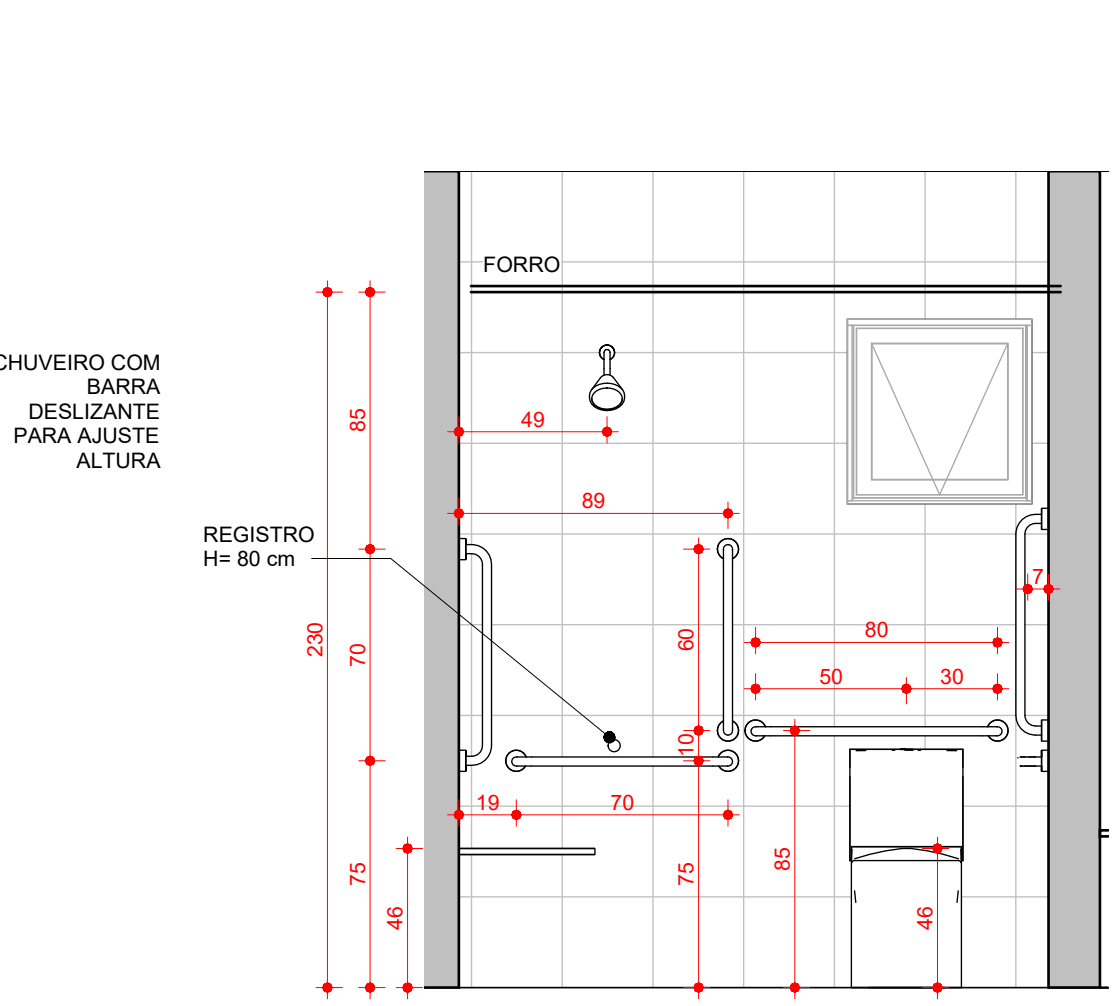
UNIDADE ADAPTADA
ESCALA 1 : 50



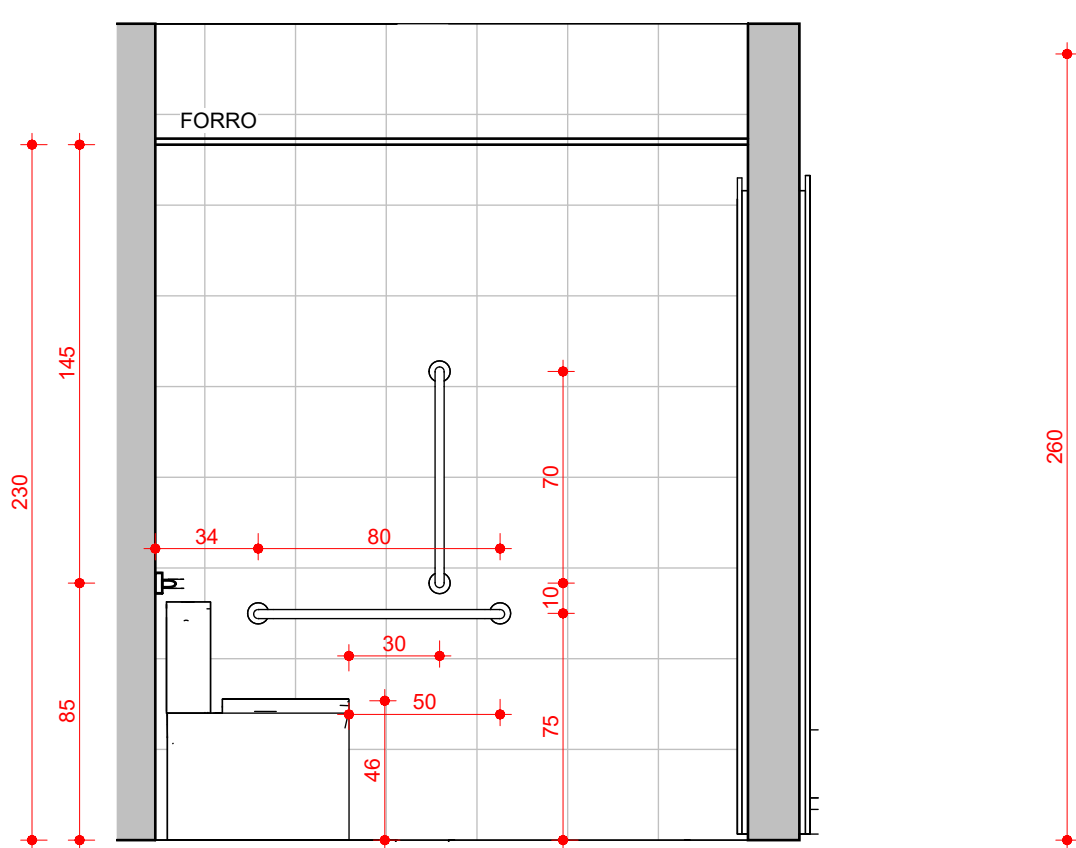
BANHEIRO ADAPTADO
ESCALA 1 : 25



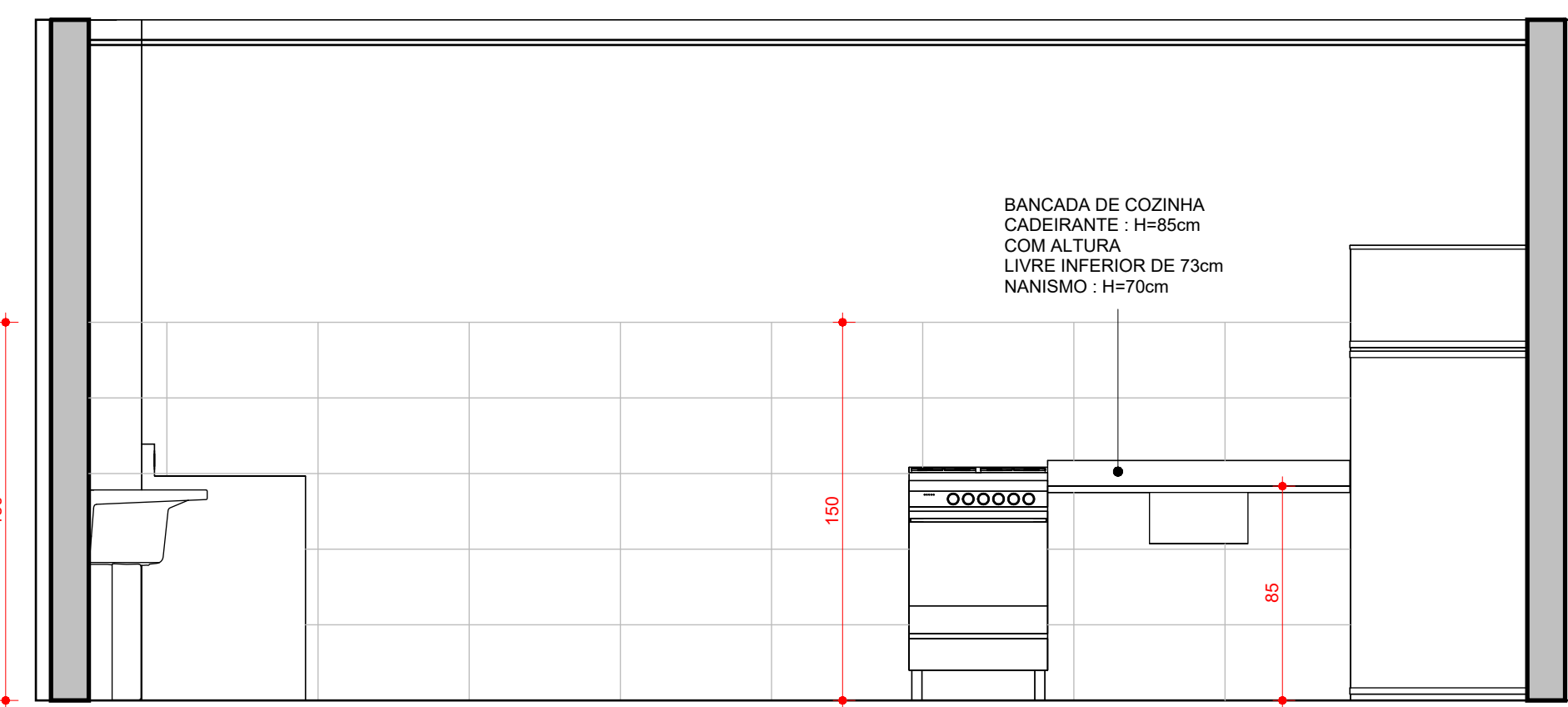
VISTA 1
ESCALA 1 : 25



VISTA 2
ESCALA 1 : 25



VISTA 3
ESCALA 1 : 25



VISTA COZINHA
ESCALA 1 : 25

Agência Comendador
Rua Comendador Araújo 187
Tel: 4003-1043
CEP 80420-000 - Curitiba - PR

Ofício nº 62/2026 - Agência COMENDADOR

Curitiba, 20 de agosto de 2026

À

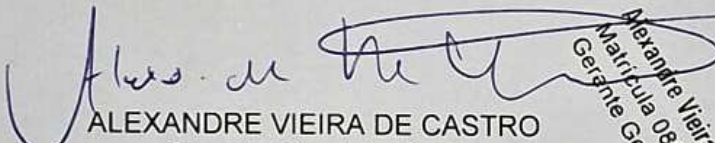
BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: RATING

Prezados,

Atestamos para os devidos fins que a empresa BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 04532893000177, possui rating BB, nesta data.

Atenciosamente,


ALEXANDRE VIEIRA DE CASTRO
Gerente Geral de Rede
Agência Comendador

Alexandre Vieira de Castro
Matrícula 085115-2
Gerente Geral

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À INDENIZAÇÃO

À

Companhia Municipal de Habitação de Araucária

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A empresa **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na rua Av. Paraná, nº 337, CNPJ 04.532.893/0001-77, por meio de seu representante legal **OSMAR STUART BERTOLDI**, portador do RG nº 4317352-9 (SESP-PR) e do CPF nº 686.427.259-15, declara que, ao participar do procedimento em referência, tem ciência de que não lhe caberá nenhuma indenização por quaisquer valores preliminares despendidos para elaboração de estudos, sondagens, projetos, entre outros necessários à contratação junto à instituição financeira **Caixa Econômica Federal – CAIXA** ou em decorrência de sua negativa.

Curitiba, 21 de agosto de 2026.

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA:04532893000177

Assinado de forma digital por
BERTOLDI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA:04532893000177

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

(Osmar Stuart Bertoldi

Sócio-Proprietário)

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.532.893/0001-77
NIRE 41600968964

OSMAR STUART BERTOLDI, brasileiro, nascido em 20/03/1969, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 686.427.259-15, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 01609860248 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 337 – Sala 601 – 6º Andar, Cabral, CEP 80035-130, Curitiba/PR, na condição de sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Avenida Paraná, nº 337, Sala 601 – 6º andar - Cabral, CEP 80035-130, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.893/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600968964, resolve na melhor forma de direito alterar o contrato social mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar a seguinte filial:

Filial na Avenida Paraná, nº 337 – Sala 601 – 6º andar, Cond. Link Offices – Cabral, Curitiba/PR, CEP 80035-130, com denominação fantasia de **RESIDENCIAL AMERICA B**, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.893/0008-43, registrada sob NIRE 41902211831;

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, diante das alterações ora ajustadas, o sócio declara que permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato social e decide consolidar a redação deste, a qual passa a vigor com as seguintes disposições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 04.532.893/0001-77
NIRE 41600968964

OSMAR STUART BERTOLDI, brasileiro, nascido em 20/03/1969, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 686.427.259-15, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 01609860248 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 337 – Sala 601 – 6º Andar, Cabral, CEP 80035-130, Curitiba/PR, na condição de sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Avenida Paraná, nº 337, Sala 601 – 6º andar - Cabral, CEP 80035-130, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.893/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600968964, promove a Consolidação conforme as cláusulas seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Tipo jurídico da empresa é Sociedade Empresária Limitada, e gira sob a razão social de **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** e nome fantasia OBERHOUSE, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio administrador, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade possui as seguintes filiais e elas possuem a atividade de: Construção de Edifício. Sem destaque para o capital social.

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.532.893/0001-77
NIRE 41600968964

- 1) Filial na Rua Barão da Serra Negra, S/N - Morumbi, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85858-430, com denominação fantasia de **RESIDENCIAL RITA LEE**, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.893/0002-58, registrada sob NIRE 4190208903;
- 2) Filial na Rua Gávea, nº 1930 – Morumbi, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85858-726, com denominação fantasia de **RESIDENCIAL ELIS REGINA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.893/0003-39, registrada sob NIRE 4190228911;
- 3) Filial na Avenida Paraná, nº 337 – Sala 601 – 6º andar, Cond. Link Offices – Cabral, Curitiba/PR, CEP 80035-130, com denominação fantasia de **RESIDENCIAL CORBELIA**, inscrita no CNPJ 05.532.893/0004-10, registrada sob NIRE 41902210452;
- 4) Filial na Rua Henrique Boiteux, nº 773 – Area Comunitária 02 – Praça, Tijucas/SC, CEP 88200-000, com denominação fantasia de **RESIDENCIAL DO VALE**, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.893/0005-09, registrado sob NIRE 42902177979;
- 5) Filial na Avenida Paraná, nº 337 – Sala 601 – 6º andar, Cond. Link Offices – Cabral, Curitiba/PR, CEP 80035-130, com denominação fantasia de **RESIDENCIAL AMERICA A**, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.893/0006-81, registrado sob NIRE 41902211301;
- 6) Filial na Avenida Paraná, nº 337 – Sala 601 – 6º andar, Cond. Link Offices – Cabral, Curitiba/PR, CEP 80035-130, com denominação fantasia de **RESIDENCIAL GAL COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.893/0007-62, registrada sob NIRE 41902211629;
- 7) Filial na Avenida Paraná, nº 337 – Sala 601 – 6º andar, Cond. Link Offices – Cabral, Curitiba/PR, CEP 80035-130, com denominação fantasia de **RESIDENCIAL VENEZA**, inscrita no CNPJ, sob nº 04.532.893/0009-24, registrada sob NIRE 41902211963.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social subscrito e integralizado pelo sócio perfaz a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

SÓCIOS	%	COTAS	CAPITAL R\$
OSMAR STUART BERTOLDI	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
Total	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade Empresária Limitada exerce as seguintes atividades: Compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários e construção de edifícios.

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.532.893/0001-77
NIRE 41600968964

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” em favor do sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio OSMAR STUART BERTOLDI, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.532.893/0001-77
NIRE 41600968964

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de abril de 2025..

OSMAR STUART BERTOLDI
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
68642725915	OSMAR STUART BERTOLDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025 07:48 SOB Nº 20251764753.
PROTOCOLO: 251764753 DE 14/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506316050. CNPJ DA SEDE: 04532893000177.
NIRE: 41600968964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2025.
BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.532.893/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBERHOUSE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 337	COMPLEMENTO SALA 601 ANDAR 06 COND LINK E OFFICES ED
CEP 80.035-130	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@OBERHOUSE.COM.BR		TELEFONE (41) 3021-1158
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/08/2026** às **17:08:28** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

07 02 613.168-8

CNPJ/CPF

04.532.893/0001-77ENDEREÇO
AV. PARANÁNÚMERO
337UNIDADE
601ANDAR
06COMPLEMENTO
COND LINK E OFFICES EDBAIRRO
CABRALCEP
80035-130INÍCIO DA ATIVIDADE
22/06/2001SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVANÚMERO DO ALVARÁ
001.736.958DATA EMISSÃO
26/04/2024

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
11/08/2026 - 17:10:24

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 04.532.893/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:39 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2026.

Código de controle da certidão: **92BB.B67E.6284.70C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39538153-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.532.893/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.399.065

CNPJ: 04.532.893/0001-77

Nome: BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:26 do dia 14/08/2026.

Código de autenticidade da certidão: 7ECC59965DCA483E081049CE78C06FF7F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/11/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.532.893/0001-77
Razão social: BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: AV PARANA 337 SALA 601/ CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2026 a 01/09/2026

Certificação Número: 2026080304471139497339

Informação obtida em 07/08/2026 15:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.532.893/0001-77
Certidão nº: 68754354/2026
Expedição: 11/08/2026, às 17:21:22
Validade: 07/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.532.893/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª
a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA #

CNPJ.04.532.893/0001-77

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 13/08/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de agosto de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 17/08/2026 11:01:10

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código CEB55EEE ***

Balanço Patrimonial Consolidado 2025

Bertoldi Empreendimentos Imobiliários EIRELI, Fazenda Home Clube SPE Ltda., Royal Clube SPE Ltda. e São Pedro Royal Clube SPE Ltda. • Exercício encerrado em 31/12/2025 • Grau 4

90.560.574,11

Ativo total consolidado

Conta	Saldo consolidado (R\$)
ATIVO	90.560.574,11
ATIVO CIRCULANTE	66.606.825,48
Disponível	3.072.578,56
Caixa e equivalentes	1.331.754,79
Aplicações financeiras	1.740.823,77
Valores a receber	7.770.953,36
Clientes	7.766.101,96
Tributos a recuperar/compensar	4.851,40
Outros créditos	-
Adiantamentos	3.251.281,66
Adiantamentos diversos	3.251.281,66
Antecipação de resultados	-
Estoque	45.078.978,25
Estoque	45.078.978,25
Outros créditos	6.691.171,55
Despesas antecipadas	6.691.171,55
Adiantamentos	741.862,10
Adiantamentos fornecedor	741.862,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.953.748,63
Realizável a longo prazo	20.520.100,73
Outros ativos não circulantes	20.520.100,73
Investimentos	3.016.253,47
Investimentos	3.016.253,47
Participações societárias	-
Imobilizado	456.894,43
Imobilizado	456.894,43
(-) Depreciação	(39.500,00)

Balanço Patrimonial Consolidado 2025

Bertoldi Empreendimentos Imobiliários EIRELI, Fazenda Home Clube SPE Ltda., Royal Clube SPE Ltda. e São Pedro Royal Clube SPE Ltda. • Exercício encerrado em 31/12/2025 • Grau 4 • Passivo e patrimônio líquido

90.560.574,11

Passivo + patrimônio líquido

Conta	Saldo consolidado (R\$)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.560.574,11
PASSIVO CIRCULANTE	3.610.616,91
Fornecedores	50.198,21
Fornecedores	50.198,21
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	152.031,28
Obrigações tributárias	612.156,63
Adiantamento de clientes	-
Outras obrigações	2.054.389,72
Instituições financeiras	570.799,36
Outros passivos circulantes	171.041,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	24.028.777,99
Receita diferida	5.844.030,49
Obrigações fiscais	387.746,66
Obrigações sociais e trabalhistas	-
Empréstimos e financiamentos	1.096.381,82
Outros passivos não circulante	16.700.619,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.921.179,21
Capital social	8.771.000,00
Capital subscrito	8.771.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados	54.150.179,21
Lucros ou prejuízos acumulados	54.650.179,21
Distribuição de lucros	(500.000,00)

OSMAR STUART
BERTOLDI:68642725915

Assinado de forma digital por
OSMAR STUART
BERTOLDI:68642725915

OSMAR STUART BERTOLDI

CPF: 686.427.259-15

ARLEI DOS
SANTOS:68304331934

Assinado de forma digital por
ARLEI DOS SANTOS:68304331934
Dados: 2026.08.20 11:07:04 -03'00'

ARLEI DOS SANTOS

CONTADOR • CRC-PR 35329/O-4

CPF: 683.043.319-34

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidada 2025

Bertoldi Empreendimentos Imobiliários EIRELI, Fazenda Home Clube SPE Ltda. e São Pedro Royal Clube SPE Ltda. • Exercício encerrado em 31/12/2025 • Grau 4 • Contas sintéticas

15.689.468,90

Lucro líquido consolidado do exercício

Conta	Saldo consolidado (R\$)
RECEITA BRUTA	77.367.701,37
DEDUÇÕES	(2.559.318,03)
RECEITA LÍQUIDA	74.808.383,34
CUSTO VENDA DE IMÓVEIS	(54.743.866,43)
LUCRO BRUTO	20.064.516,91
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.375.048,01)
Despesas com pessoal	(221.448,03)
Despesas administrativas	(2.557.755,31)
Despesas comerciais	(150.670,52)
Despesas tributárias	(578.110,18)
Receita financeira	18.429,69
Despesas financeiras	(885.493,66)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	15.689.468,90
PROVISÕES PARA IR E CSL	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.689.468,90

OSMAR STUART
BERTOLDI:68642725915

Assinado de forma digital por
OSMAR STUART
BERTOLDI:68642725915

OSMAR STUART BERTOLDI

CPF: 686.427.259-15

ARLEI DOS
SANTOS:68304331934

Assinado de forma digital por
ARLEI DOS SANTOS:68304331934
Dados: 2026.08.20 11:06:18 -03'00'

ARLEI DOS SANTOS

CONTADOR • CRC-PR 35329/O-4

CPF: 683.043.319-34

aSzZI YS c mi Z Ugs TZ qnZ gr YS5 pmxSg Ugs TZ qnZ gr YS5 q m nZYpm pmxSg Ugs TZ qnZ gr YS5

ei sut fi-zb u ei t eadi fi l d bt di æufi dut fiur æbeufi i í iz d dæ FDFL

[illegible]

S í ç óç íç çí óçôð ç íð ç ô óð íçóç ç ç ó óíð í éð ç çó ç ç óç óð ç ô
ç íð ç íç 3óð çó ç çéðç ç ô H

fi d l 4DFL5R
r d 4EOL5RS ô ô ç ç p) 8E3AB ôô ç ôô í ç ç ç í ççç p) 8377 ôô ó óç ôô í ç
ô í ô ç ô ôô 979B5
r m 4GEL5RZ ô çç ç ô ôô ô ç ç ç ç óç ôô óç ç é ç ô ç /í ô ç 05
m i 4DGERS ô ç : 73B9, ó ç ç ô ç ç í ô ó í íç ç ôô ô íô 3ôô ç ó
ô ô çç ç ç íô ç ô õ ô ô ç ç ç ç5

U éç 4np3: 8 óô Yô ô é óô 979B5

ARLEI DOS SANTOS:68304331934



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1720260005099

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Operacional da empresa BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Número da ART: **1720264994888** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/08/2026 Baixada em: 18/08/2026 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Corresponsável

Profissional: **PAULO MARTINS DA LUZ** Registro: **PR-105160/D** RNP:

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Empresa contratada: **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI** CNPJ: **04.532.893/0001-77**

Contratante: **FAZENDA HOME CLUBE SPE LTDA** CNPJ: **36.190.256/0001-56**

Rua: AV PARANA Nº: 337

Complemento: Bairro: CABRAL

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80035-130

Contrato: celebrado em 24/09/2021 Vinculado a ART: 1720222344575

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R NOSSA SENHORA APARECIDA Nº: 2580

Complemento: COND. FAZENDA HOME CLUB Bairro: SANTA TEREZINHA

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83829-018

Coordenadas Geográficas: -25,657586 x -49,332951

Data de início: 24/09/2021 Conclusão efetiva: 31/10/2024

Finalidade: Residencial

Proprietário: FAZENDA HOME CLUBE SPE LTDA

CNPJ: 36.190.256/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 23433,66 M2**

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 10/04/2024 a 12/08/2024 e desde 21/08/2024.

Observações da certidão:

Esta certidão comprova o registro da execução de obra/serviço junto ao Crea através das ARTs referenciadas.

Esta certidão, por si só, não esgota as possibilidades de comprovação da capacidade operacional de pessoas jurídicas, podendo ser utilizada em conjunto com outros documentos ou certificações para comprovar tal capacidade.

O Sistema Confea/Creas não atesta ou certifica a capacidade operacional de pessoas jurídicas em atributos cujos dados não constem das ARTs registradas nos Creas.

Certidão de Acervo Operacional nº 1720260005099

19/08/2026 11:24

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 234318/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa FAZENDA HOME CLUBE SPE LTDA, inscrita no CNPJ 36.190.256/0001-56, com sede em Curitiba, na Avenida Paraná n.º 337, neste ato representada pelo Sr. Osmar Stuart Bertoldi, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.532.893/0001-77, sob a responsabilidade técnica do Paulo Martins da Luz, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob nº PR-105160/D, RPN 1707635765, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: R Nossa Senhora Aparecida, 2580 - 83829-018 – Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande-PR;
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
 - Execução de obra de edificação de alvenaria - 23.433,66 / M2 – empreendimento com 400 unidades sendo uma loja comercial e 399 unidades habitacionais divididas em 13 torres e contando com um edifício garagem e ampla área comum.
 - Condução de equipe de operação e Controle de qualidade de edificação de alvenaria - 23.433,66 / M2.
3. Período de realização dos serviços: 24/09/2021 a 30/10/2024.

Curitiba–PR, 11 de agosto de 2026

OSMAR STUART
BERTOLDI:68642725915

Assinado de forma digital
por OSMAR STUART
BERTOLDI:68642725915

Assinatura do representante do Contratante
Osmar Stuart Bertoldi, CEO e CPF 686.427.259-15

E

LEONARDO PENTEADO FRANCO
DE ANGELIS:38566819810

Assinado de forma digital por LEONARDO
PENTEADO FRANCO DE ANGELIS:38566819810

Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado do Contratante
Engenheiro, Leonardo Penteado Franco De Angelis, Gerente de Engenharia, RNP 1722514949 e
CPF 385.668.198-10

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026- MCMV-FAR

Em decorrência do livre acesso que nos foi facultado ao local, declaramos que visitamos e conhecemos perfeitamente a área e características do solo, subsolo, vegetação, recursos hídricos e topografia onde serão executadas as obras, inclusive quanto às condições técnicas, físicas e ambientais do terreno, como também de todo o seu entorno e vizinhanças, observando eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto deste procedimento, inclusive as dificuldades que poderão vir a ocorrer na execução dos serviços e demais pormenores, razão pela qual, sob pretexto algum e em qualquer época, poderemos alegar desconhecimento dos mesmos.

Curitiba, 21 de agosto de 2026.

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:04532893000177

Assinado de forma digital por
BERTOLDI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA:04532893000177

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Osmar Stuart Bertoldi
Sócio-Proprietário

Obs: A empresa interessada, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo obrigatório, neste caso, apresentarem substituição à declaração de visita, **DECLARAÇÃO FORMAL**, assinada pelo seu representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.



MODELO 01

PROCURAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A LICITANTE

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) **GUSTAVO ZENKER MEDEIROS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do Registro de Identidade nº 6686478-2, expedido pela SESP-PR, inscrito CPF/MF sob nº 874.557.149-04, como nosso bastante procurador, a quem outorgamos poderes para praticar todos os atos relativos ao CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, conferindo-lhe poderes para:

- apresentar Manifestação de Interesse;
- interpor recursos e desistir deles;
- contrarrazoar, assinar contratos;
- negociar preços e demais condições;
- confessar;
- firmar compromissos ou acordos;
- receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Curitiba, 21 de agosto de 2026.

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA:04532893000177

Assinado de forma digital por BERTOLDI
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA:04532893000177

BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Osmar Stuart Bertoldi

Sócio-Proprietário



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		Protocolo: PRC2419789554	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41600968964	CNPJ: 04532893000177	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 27/09/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
41600968964	21/11/2019	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/03/2024, às 10:41:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MKDYGSLH.



PRC2419789554

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 04.532.893/0001-77
NIRE Nº 41204595847

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

FLS.01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação **de Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

OSMAR STUART BERTOLDI, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 20 de março de 1969, comerciante, portador da CNH nº 01609860248/DETRAN-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 686.427.259-15, residente e domiciliado à Travessa Capitão Clementino Paraná nº 46, Apto 1101, Bairro Água Verde, em Curitiba, PR., CEP nº 80.620-180, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.532.893/0001-77, com sede e domicílio comercial em Curitiba – Paraná, à Av. Candido de Abreu, 427 – Conj. 1503 – Bairro Centro Cívico – CEP 80.530-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204595847 em 22 de junho de 2001, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) dividido em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
OSMAR STUART BERTOLDI	1.020.000	1.020.000,00	100,00%
TOTAL	1.020.000	1.020.000,00	100,00%

(Espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, visar, rasurar abaixo)

O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 04.532.893/0001-77
NIRE Nº 41204595847

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

FLS.02

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
CNPJ 04.532.893/0001-77

OSMAR STUART BERTOLDI, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 20 de março de 1969, comerciante, portador da CNH nº 01609860248/DETRAN-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 686.427.259-15, residente e domiciliado à Travessa Capitão Clementino Paraná nº 46, Apto 1101, Bairro Água Verde, em Curitiba, PR., CEP nº 80.620-180, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.893/0001-77 que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, e com a denominação **O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, CNPJ sob nº 04.532.893/0001-77, constituída em 22/06/2001, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA — O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Cândido de Abreu, nº 427, Conj. 1503, bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000 que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a

(Espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 04.532.893/0001-77
NIRE Nº 41204595847

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

FLS.03

critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será: A compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios e incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) dividido em 1.020.000 (um milhão e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional do país.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
OSMAR STUART BERTOLDI	1.020.000	1.020.000,00	100,000%
TOTAL	1.020.000	1.020.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá ao titular **OSMAR STUART BERTOLDI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração

(Espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, vistar, rasurar abaixo)

O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 04.532.893/0001-77
NIRE Nº 41204595847

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

FLS.04

do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

(Espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, visar, rasurar abaixo)

O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 04.532.893/0001-77
NIRE Nº 41204595847

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI

FLS.05

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 12 de novembro de 2019

OSMAR STUART BERTOLDI
686.427.259-15

(Espaço destinado à Junta Comercial - não escrever, assinar, visar, rasurar abaixo)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
68642725915	OSMAR STUART BERTOLDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 09:51 SOB Nº 41600968964.
PROTOCOLO: 197161120 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905353815. NIRE: 41600968964.
O S B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			Protocolo: PRC2603918073	
NIRE : 41600968964 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600968964		CNPJ 04.532.893/0001-77		Data de Ato Constitutivo 22/06/2001
Início de Atividade 01/06/2001				
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 337, SALA 601 ANDAR 06 COND LINK E OFFICES ED, CABRAL - Curitiba/PR - CEP 80035-130				
Objeto Social COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS				
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)				
Dados do Sócio				
Nome OSMAR STUART BERTOLDI	CPF/CNPJ 686.427.259-15	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome OSMAR STUART BERTOLDI	CPF 686.427.259-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 10/02/2026	Número 20260013633	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41902208911		CNPJ: 04.532.893/0002-58		
Endereço Completo BARAO DA SERRA NEGRA, Nº SN, MORUMBI, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85858430				
2 - NIRE: 41902208903		CNPJ: 04.532.893/0003-39		
Endereço Completo GAVEA, Nº 1930, MORUMBI, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85858726				
3 - NIRE: 42902177979		CNPJ: 04.532.893/0005-09		
Endereço Completo HENRIQUE BOITEUX, Nº 773, AREA COMUNITARIA 02, PRACA, Tijucas, SC, CEP: 88200000				
4 - NIRE: 41902210452		CNPJ: 04.532.893/0004-10		
Endereço Completo PARANA, Nº 337, SALA 601 ANDAR 06 COND LINK E OFFICES ED, CABRAL, Curitiba, PR, CEP: 80035130				
5 - NIRE: 41902211629		CNPJ: 04.532.893/0007-62		
Endereço Completo PARANA, Nº 337, SALA 601 ANDAR 06 COND LINK E OFFICES ED, CABRAL, Curitiba, PR, CEP: 80035130				
6 - NIRE: 41902211963		CNPJ: 04.532.893/0009-24		
Endereço Completo PARANA, Nº 337, SALA 601 ANDAR 06 COND LINK E OFFICES ED, CABRAL, Curitiba, PR, CEP: 80035130				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2026, às 12:59:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ADATAPAA**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 93100/2026

Validade: 15/02/2027

Razão social: BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	CNPJ: 04.532.893/0001-77
Num. Registro: 76095	Data do Registro: 16/08/2021
Endereço: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 427, CONJUNTO 1503, CENTRO CIVICO	Capital Social: R\$ 1.020.000,00
Cidade: CURITIBA-PR	CEP: 80530-000
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 15/04/2021
Objetivo Social: Compra e venda de imóveis próprios; aluguel de imóveis próprios e incorporação de empreendimentos imobiliários	

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.532.893/0001-77

NOME CIVIL: PAULO MARTINS DA LUZ

Carteira: PR-105160/D - Data de expedição: 18/08/2009

Desde 10/04/2024 até 12/08/2024 - Carga horária: 4h

Situação:

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: LEONARDO PENTEADO FRANCO DE ANGELIS

Carteira: PR-220750/D - Data de expedição: 16/05/2024

Desde 16/08/2024 - Carga horária: 3h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LEONARDO MATHEUS SANTOS SECCO

Carteira: PR-148442/D - Data de expedição: 24/08/2015

Desde 28/06/2023 até 19/07/2024 - Carga horária: 3h



Situação: Inativo - Baixa por Solicitação da Empresa

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 04.532.893/0001-77

NOME CIVIL: GUSTAVO ZENKER MEDEIROS

Carteira: PR-29510/D - Data de expedição: 22/05/1997

Desde 05/03/2024 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235953/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/08/2026 16:41:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa FAZENDA HOME CLUBE SPE LTDA, inscrita no CNPJ 36.190.256/0001-56, com sede em Curitiba, na Avenida Paraná n.º 337, neste ato representada pelo Sr. Osmar Stuart Bertoldi, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.532.893/0001-77, sob a responsabilidade técnica do Paulo Martins da Luz, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob nº PR-105160/D, RPN 1707635765, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Endereço da obra ou serviço técnico: R Nossa Senhora Aparecida, 2580 - 83829-018 – Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande-PR;
2. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
 - Execução de obra de edificação de alvenaria - 23.433,66 / M2 – empreendimento com 400 unidades sendo uma loja comercial e 399 unidades habitacionais divididas em 13 torres e contando com um edifício garagem e ampla área comum.
 - Condução de equipe de operação e Controle de qualidade de edificação de alvenaria - 23.433,66 / M2.
3. Período de realização dos serviços: 24/09/2021 a 30/10/2024.

Curitiba–PR, 11 de agosto de 2026

OSMAR STUART
BERTOLDI:68642725915

Assinado de forma digital
por OSMAR STUART
BERTOLDI:68642725915

Assinatura do representante do Contratante
Osmar Stuart Bertoldi, CEO e CPF 686.427.259-15

E

LEONARDO PENTEADO FRANCO
DE ANGELIS:38566819810

Assinado de forma digital por LEONARDO
PENTEADO FRANCO DE ANGELIS:38566819810

Assinatura do profissional com competência técnica e habilitado do Contratante
Engenheiro, Leonardo Penteado Franco De Angelis, Gerente de Engenharia, RNP 1722514949 e
CPF 385.668.198-10

	Unidades	Área Total m ²	Recurso	CAT
Residencial Nice	54	2.675,82	MCMV - FAR	16492/2012
Residencial Lyon	54	2.675,82	MCMV - FAR	16490/2012
Residencial Nantes	54	2.675,82	MCMV - FAR	16492/2012
Residencial Violetas	140	6.998,68	MCMV - FAR	16481/2012
Residencial Los Angeles	88	4.138,88	MCMV - FAR	16492/2012
Residencial Santa Mônica	48	2.292,32	MCMV - FAR	16492/2012
Residencial São Francisco	48	2.292,32	MCMV - FAR	16492/2012
Residencial Santa Barbara	56	2.869,36	MCMV - FAR	16340/2012
Residencial Malibu	56	2.869,36	MCMV - FAR	16492/2012
Residencial Atenas	160	8.208,40	MCMV - FAR	16491/2012
Residencial Albany	192	9.524,47	MCMV - FAR	16492/2013
Residencial Sevilha	160	7.785,22	MCMV - FAR	5450/2010
Residencial Paranaguá	40	2.351,94	MCMV - Faixa 2	8155/2011
Residencial Cianorte	32	1.869,44	MCMV - Faixa 2	8275/2013
Residencial Apucarana	48	2.753,60	MCMV - Faixa 2	16492/2012
Residencial Jardim America 2	112	6.632,65	MCMV - Faixa 2	16492/2012
Residencial Araça	224	11.786,01	MCMV - Faixa 2	16492/2012
Residencial Paranavai	19	1.094,40	MCMV - Faixa 2	8155/2011
Residencial Guarapuava	96	5.389,09	MCMV - Faixa 2	8155/2011
Residencial Jardim America 1	80	4.801,94	MCMV - Faixa 2	8155/2011
Residencial Sintra	40	1.991,15	MCMV - Faixa 2	5450/2010
Residencial Curitiba	112	6.273,25	MCMV - Faixa 2	8275/2011
Residencial Toledo	48	2.753,60	MCMV - Faixa 2	8275/2011
Residencial Foz do Iguaçu	48	2.753,60	MCMV - Faixa 2	8275/2011
Residencial Ouro Verde I	96	6.905,69	MCMV - Faixa 2	5450/2010
Total	2105	112.362,83		



 Carlos Gustavo

São José dos Pinhais - PR, 30 de janeiro de 2010.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

IMÓVEL NA PLANTA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa FMM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 79.783.510/0001-32, executou as obras do empreendimento abaixo descrito:

OBRA: **RESIDENCIAL OURO VERDE I**

ENDEREÇO: Rua José Luciano, 390 - São José dos Pinhais/ PR

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIM.: Conjunto composto por 06 blocos em alvenaria estrutural, com 04 pavimentos, sendo 04 apartamentos por pavimento, totalizando 96 unidades. Cada apartamento possui sala, 03 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço.

CARACTERÍSTICAS DA INFRA-ESTRUTURA: Limpeza do terreno, terraplanagem, rede de água potável, estação elevatória de esgoto, rede pluvial, rede telefônica, prevenção contra incêndio, rede elétrica e de iluminação. Contém guarita, salão de eventos, caixa d'água elevada, recreação descoberta, central de gás, quadra esportiva, play-ground, 96 vagas de garagem cobertas e circulação de veículos descoberta, muros, guias, sarjetas, grama e calçadas.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 6.905,69 m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/05/2004 à 11/04/2006

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Fernando Mehl Mathias - CREA 7630-D/ PR

CO-RESPONSÁVEL: Eng. Civil Gustavo Zenker Medeiros - CREA 29.510-D/ PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME ORÇAMENTO:

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

HABITAÇÃO							
SERVIÇOS				Unid.	Quant.		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS						
	1.1	Serviços técnicos (levantamento topográfico, especificações, orçamento, cronograma, projetos)		Vb	1,00		
	1.2	Controle tecnológico		Vb	1,00		
	1.3	Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas		Vb	1,00		
	1.4	Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra, bomba, carrinho, guncho).		Vb	1,00		
	1.5	Consumos		Vb	1,00		
	1.6	Limpeza da Obra		Vb	1,00		
	1.7	Transportes		Vb	1,00		
	1.8	Controle tecnológico		Vb	1,00		
2	INFRA-ESTRUTURA						
	2.1	Trabalhos em	2.1.1 Limpeza do terreno	vb	1,00		
		Terra	2.1.2 Escavações mecânicas	m³	1425,00		
	2.2	Fundações e	2.2.1 Fundações Profundas	Vb	1,00		
		Outros Serv.	2.2.2 Vigas, Baldrame e Alavancas	Vb	1,00		
3	SUPRA-ESTRUTURA						
	3.1	Concreto Armado		m³	606,00		
4	PAREDES E PAINÉIS						
			4.1.1 Bloco estrutural	m²	11064,00		
	4.1	Alvenarias	4.1.2 Vergas de concreto	m	606,00		
			4.2.1 Alumínio	4.2.1.1 Janelas	ud	480,00	
	4.2	Esquadrias			4.2.1.2 Portas	ud	6,00
		metálicas			4.2.1.3 Basculantes	ud	120,00
			4.2.2 Ferro	4.2.2.1 Alçapão	ud	6,00	
				4.2.2.2 Corrimão	m	223,98	
			4.3.1 Porta entr. Social 80x210cm	ud	96,00		
			4.3.2 Portas internas 80x210cm	ud	96,00		
			4.3.3 Portas internas 70x210cm	ud	288,00		
	4.3	Esquadrias	4.3.4 Portas internas 60x210cm	ud	96,00		
			4.3.5 Batentes de madeira	ud	576,00		
			4.3.6 Guarnições/ alizares	ud	576,00		
			4.4.1 Conj. para porta social	cj	96,00		

			4.4.2 Conj. para porta interna	cj	384,00
	4.4 Ferragens		4.4.3 Conj. para porta banheiro	cj	96,00
			4.4.4 Dobradiças	un	1728,00
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES				
			5.1.1 Estrutura para telhado	m ²	2034,00
	5.1 Telhados		5.1.2 Telhas	m ²	2034,00
			5.1.3 Cumeeira	m	582,00
			5.1.4 Calhas e Rufos	m ²	72,00
			5.2.1 Baldrame	m ²	1554,00
	5.2 Impermeabilizações		5.2.2 Boxes Banheiros	m ²	210,00
6	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA				
	6.1 Rev. Interno		6.1.1 Emboço	m ²	2860,00
	6.2 Azulejos		6.2.1 Azulejo Branco	m ²	4248,00
			6.2.2 Rejuntamento	m ²	4248,00
	6.3 Rev. Externo		6.3.1 Emboço	m ²	5398,02
	6.4 Forros		6.4.1 Madeira	m ²	440,04
			6.4.2 PVC	m ²	207,96
			6.4.3 Regularização de laje	m ²	4944,00
			6.5.1 Latéx/PVA sobre massa corrida	m ²	16350,00
			6.5.2 Verniz forro de madeira	m ²	439,98
	6.5 Pinturas		6.5.3 Esquadria de madeira	ud	576,00
			6.5.4 Esquadria de ferro	m ²	232,62
			6.5.5 Rodapés de madeira	m	4608,00
			6.5.3 Texturizada	m ²	6901,98
7	PAVIMENTAÇÃO				
			7.1.1 Contrapiso box banheiro	m ²	92,16
	7.1 Cerâmica		7.1.2 Cerâmica Lisa	m ²	1465,02
			7.1.3 Rejuntamento	m ²	1465,02
	7.2 Carpete		7.2.1 Contrapiso/ regularização	m ²	3687,00
			7.2.2 Forração	m ²	3687,00
	7.5 Rodapés		7.5.1 Rodapé de madeira	ml	4608,00
			7.5.2 Rodapé cerâmico	ml	343,02
8	INSTALAÇÕES E APARELHOS				
			8.1.1 Tubulação nas Lajes	Vb	1,00
			8.1.2 Tubulação nas Alvenarias	Vb	1,00
			8.1.3 Quadros	Vb	1,00
			8.1.4 Prumadas gerais	Vb	1,00
			8.1.5 Enfição	Vb	1,00
			8.1.6 Tomadas, Interruptores e disjuntores	Vb	1,00
	8.1 Elétricas		8.1.7 Para-raios	Vb	1,00
	e Telefônicas		8.1.8 Luminárias (partes comuns)	Vb	1,00
			8.1.9 Antena Coletiva	Vb	1,00

			8.1.10 Porteiro Eletrônico	Vb	1,00
			8.1.11 Quadro de medição/ entrada de energia	Vb	1,00
			8.1.12 Interfone	Vb	1,00
			8.1.13 Instalações telefônicas	Vb	1,00
			8.2.1.1 Cavalete/Hidrom.	Vb	1,00
		8.2.1 Água	8.2.1.2 Prumadas	Vb	1,00
		Fria	8.2.1.3 Distribuição	Vb	1,00
	8.2 Hidráulicas		8.2.1.4 Metais	Vb	1,00
	Gás		8.2.3.1 Prumadas	Vb	1,00
	Incêndio	8.2.3 Gás	8.2.3.2 Distribuição	Vb	1,00
			8.2.4.1 Rede Hidrantes	Vb	1,00
		8.2.4 Incêndio	8.2.4.2 Extintores	Vb	1,00
			8.2.4.3 Registros	Vb	1,00
			8.2.4.4 Mangueiras	Vb	1,00
			8.3.1 Colunas	Vb	1,00
			8.3.2 Distribuição	Vb	1,00
	8.3 Esgoto e		8.3.3 Caixas, Calhas e Ralos	Vb	1,00
	Águas Pluviais		8.3.4 Coletores gerais	Vb	1,00
			8.4.1.1 Vaso Sanitário	Un	96,00
		8.4.1 Louças e	8.4.1.2 Lavatório	Un	96,00
	8.4 Aparelhos	Metais	8.4.1.3 Tanque	Un	96,00
			8.4.1.4 Pia cozinha	Un	96,00
			8.4.2.1 Porta papel	un	96,00
		8.4.2	8.4.2.2 Porta toalha	un	96,00
		Complemento	8.4.2.3 Saboneterias	un	96,00
9	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA				
	9.1	Serviço de calafate e limpeza		Vb	2,00
	9.2	Ligações e "Habite-se		Vb	1,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO					Unid.	Quant.
SERVIÇOS						
1	INFRA-ESTRUTURA					
	1.1	Fundações e	1.1.1 Fundações profundas		vb	1,00
		Outros Serv.	1.1.3 Vigas, baldrames e alavancas		vb	1,00
2	SUPRA-ESTRUTURA					
	2.1	Concreto Armado			m³	5,00
3	PAREDES E PAINÉIS					
	3.1	Alvenarias	3.1.1 Tijolo furado		m²	33,00
			3.1.2 Bloco estrutural		m²	123,00
			3.1.3 Verga de concreto		m	22,50
			3.2.1 Alumínio	3.2.1.1 Janelas	m²	6,00
	3.2	Esquadrias		3.2.1.2 Portas	m²	2,00
		metálicas		3.2.1.3 Basculantes	m²	4,00
	3.3	Esquadrias	3.3.1 Portas internas 60x210cm		un	3,00
		de madeira	3.3.2 Portas internas 70x210cm		un	3,00
			3.3.3 Guard-chuvas e alizares		un	6,00
			3.3.2 Batentes		un	6,00
			3.4.1 Conj. para porta social		cj	2,00
	3.4	Ferragens	3.4.2 Conj. para porta interna		cj	1,00
			3.4.3 Conj. para porta banheiro		cj	3,00
			3.4.4 Dobradiças		un	18,00
4	COBERTURAS E PROTEÇÕES					
			4.1.1 Estrutura para telhado		m²	91,53
	4.1	Telhados	4.1.2 Telhas		m²	91,53
			4.1.3 Cumeeira		ml	28,00
	4.2	Impermeabilizações	4.2.1 Terraços e coberturas		m²	13,83
			4.2.2 Baldrames		m²	50,16
5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA					
	5.1	Rev. Internos	5.1.1 Emboço		m²	211,00
	5.2	Azulejos	5.2.1 Azulejo Branco		m²	107,60
			5.2.2 Rejuntamento		m²	107,60
	5.3	Rev. Externos	5.3.1 Emboço		m²	190,32
	5.4	Forros	5.4.1 Madeira		m²	31,20
			5.4.2 PVC		m²	54,00

			5.4.3 Regularização de laje	m²	6,38
			5.5.1 Látex PVA sobre massa corrida	m²	110,38
	5.5	Pinturas	5.5.2 Verniz sobre forro de madeira	m²	31,20
			5.5.3 Esquadria em madeira	ud	6,00
			5.5.4 Texturizada	m²	176,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
	6.1	Cerâmica	6.1.1 Contrapiso	m²	6,38
			6.1.2 Lisa	m²	64,49
			6.1.2 Rejuntamento	m²	64,49
	6.2	Rodapés	6.2.1 Rodapé	ml	53,60
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS				
			7.1.1 Tubulação e caixa nas Alvenarias	Vb	1,00
			7.1.2 Prumadas gerais	Vb	1,00
	7.1	Elétricas	7.1.3 Enfição áreas privativas	Vb	1,00
			7.1.4 Quadro medição/ entrada energia	vb	1,00
		e Telefônicas	7.1.5 Tomadas, Interruptores e disjuntores	Vb	1,00
		e Telefônicas	7.1.6 Luminárias (partes comuns)	Vb	1,00
			7.1.7 Instalações telefônicas	Vb	1,00
			7.2.1 Água	Vb	1,00
			Fria	Vb	1,00
	7.2	Hidráulicas	7.2.1.3 Metais	Vb	1,00
			7.3.1 Prumadas	Vb	1,00
			7.3.2 Ramais	Vb	1,00
	7.3	Esgoto e	7.3.3 Rede térrea	Vb	1,00
		Águas Pluviais	7.3.4 Calhas, ralos	Vb	1,00
			7.4.1.1 Vaso Sanitário	Un	3,00
	7.4	Aparelhos	7.4.1 Louças e	Un	3,00
			Metais	Un	1,00
			7.4.2	Un	3,00
			7.4.2.1 Porta papel	Un	3,00
			7.4.2.2 Porta toalha	Un	3,00
			7.4.2.4 Saboneteira	Un	3,00
8	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA				
	8.1	Serviço de calafate e limpeza		Vb	1,00
	8.2	Ligações e habite-se		Vb	1,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FO
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ORÇAMENTO URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	BARRACÕES	vb	1,00
1.2	INSTALAÇÕES PROV. (ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE)	vb	1,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	vb	1,00
1.5	PLACAS DE OBRA	vb	1,00
2.	TERRAPLENAGEM		
2.1	SONDAGEM	vb	1,00
2.2	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL	m²	3702,43
3.	ÁGUA POTÁVEL		
3.1	RESERVATÓRIO ELEVADO	vb	1,00
3.2	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	m	887,27
3.3	REDE DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	vb	1,00
4.	ESGOTO SANITÁRIO		
4.1	REDE		
4.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	383,47
4.1.2	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	m	800,38
4.1.3	REATERRO COMPACTADO	m³	383,47
4.1.4	CAIXA DE PASSAGEM	ud	71,00
5.	DRENAGEM/ GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS		
5.1	TUBULAÇÃO DE PVC	ml	451,50
6.	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PREPARO DE CAIXA	m³	2018,95
6.2	GUIAS REBAIXADAS MOLDADAS IN LOCO	ml	351,93
6.3	BASE BRITA GRADUADA	m²	2018,95
6.4	IMPRIMAÇÃO	m²	2018,95
6.5	CONCRETO ASFÁLTICO	m²	2018,95
6.6	PASSEIOS	m²	718,64

7.	ENERGIA / ILUMINAÇÃO		
7.1	FIAÇÃO	vb	1,00
7.2	LUMINÁRIAS	vb	1,00
8.	TELEFONE		
8.1	CABEAMENTOS	vb	1,00
9.	GAS		
9.1	CENTRAL DE GÁS	vb	1,00
9.2	TUBULAÇÃO	vb	1,00
10.	OBRAS ESPECIAIS		
10.1	MURO DE ARRIMO	m ²	185,42
10.2	MURO DE DIVISA	m ²	729,34
10.3	PORTÕES	m ²	14,28
10.4	PLAY-GROUND	vb	1,00
10.5	VAGAS DE GARAGEM COBERTAS	m ²	1336,21
11	PAISAGISMO		
11.1	GRAMA	m ²	2791,21
11.2	BANCOS DE MADEIRA	ud	4,00

2.º TABELIÃO
S. J. PINHAIS

attribution

FMM ENGENHARIA LTDA
Engº Fernando Mehl Mathias - CREA 7630/D-PR





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO

DIVISAO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Nr.: 153/2006

CERTIFICO QUE HOUE A CONCLUSÃO TOTAL DA OBRA:

ÁREA CONCLUÍDA....: 6.905,69M2 LICENÇA P/:CONSTRUÇÃO
FINALIDADE.....: RESIDENCIAL ESTRUTURA....: ALVENARIA
CLASSE.....: PROJETO ARQUITETONIC PAVIMENTOS...: 4
NOME.....: F M M CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - 167729.2
ENDERECO.....: R.JOSE LUCIANO Nr. 390
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: PEDRO MORO
LOTEAMENTO.....: 251-SUBDIVISAO
ZONEAMENTO.....: ZR2 QUADRA...: LOTE...: C806
CAD. IMOBILIÁRIO..: 93081.4INSC.IMOBILIARIA.: 10.258.0005.001.01.00

RESPONSÁVEIS:

PROJETO.....: ORLANDO VINICIO DO A RODRIGUES
ARQUITETO - 14889-D/PR
EXECUÇÃO.....: FERNANDO MEHL MATHIAS
ENG CIVIL - 7630-D/PR
CONCLUÍDO DE ACORDO COM O ALVARÁ DE LICENÇA NR. 278/2004.

OBSERVAÇÕES.....: CONJ.RES. OURO VERDE I COM 96 UNIDADES

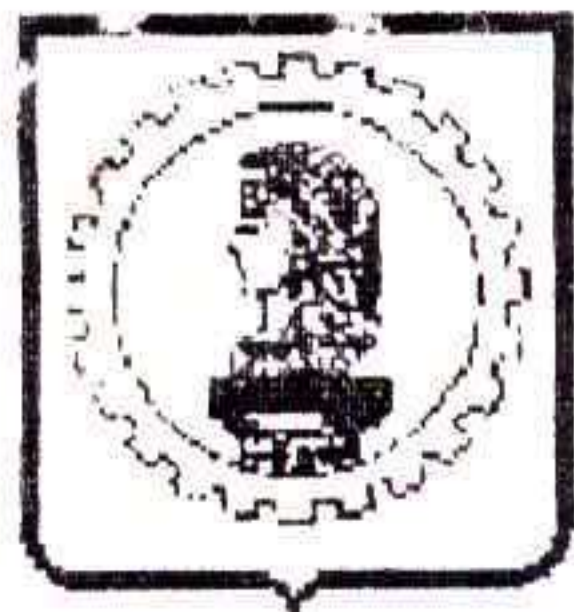
DESPACHO.....: 11/04/2006
PROTOCOLO.....: 10937/2006
EXPEDIDO POR.....: RUBENS G. DE LIMA



SAO JOSE DOS PINHAIS, 11 de abril de 2006.

MONICA JANKE DE CASTRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
CONTROLE URBANÍSTICO

SANDRO ALMIR SETIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE URBANISMO



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Anotação de Responsabilidade Técnica

Lei Federal 6496/77

2º VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 3022110003

ART Vinculada:

ART Substituída:

ART Co-Resp: 3022069046

Profissional/Empresa

PR-29510/D
8378

GUSTAVO ZENKER MEDEIROS
F M M CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

ENGENHEIRO CIVIL

Contratante

FMM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
RUA SIMÃO BOLIVAR
80030260 CURITIBA

79783510000132
210 ALTO DA GLÓRIA
PR

Obra/Serviço

RUA JOSÉ LUCIANO
OURO VERDE
8302013 CURITIBA

390
Lote
PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço 4 CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA
Serviços Contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 6905.69 M2
Reforma 0M2
Dados Compl.

Honorários R\$ 0.00

Data Início 03/05/2004

Data Conclusão 03/11/2005

Vlr Taxa a Pagar R\$ 16.50

Tabela: TAXAS ESPECIAIS

Entidade de Classe 0

ART Nº

3022110003

PR-29510/D

Insp.: 9

Informações Complementares

CONJUNTO HABITACIONAL COM 96 UNIDADES - RESIDENCIAL OURO VERDE I

ART SUBSTITUIDA EM FACE DE ACRÉSCIMO DE ÁREA.

enviada via Internet
Protocolo: 79988/2004

RLS 4.04.10 25/05/2004
Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2º VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

10490.00522 03738.710007 03022.110005 1 00000000001650



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa FMM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 79.783.510/0001-32, executou as obras do empreendimento abaixo descrito:

OBRA: RESIDENCIAL SINTRA

ENDEREÇO: Rua Olívio Domingos Leonardi, 360 - Sítio Cercado, Curitiba/ PR

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIM.: Conjunto composto por 02 blocos com 16 apartamentos e 01 bloco com 08 apartamentos, totalizando 40 unidades. Cada apartamento possui sala, 02 quartos, banheiro, cozinha/ área de serviço. Contém guarita, salão de festas, recreação descoberta e 20 vagas de garagem descobertas.

CARACTERÍSTICAS DA INFRA-ESTRUTURA: Terraplanagem, rede de água potável, galeria de águas pluviais, rede de esgoto, rede de interfone, rede de prevenção contra incêndio, rede telefônica, rede elétrica e de iluminação, central de coleta de lixo e de gás, pavimentação do estacionamento com TSD no acesso e circulação do estacionamento e brita contida nas vagas de garagem, muros, grama e arborização, guias, sarjetas e calçadas.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 1.991,15 m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/06/2005 à 01/08/2006

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Fernando Mehl Mathias - CREA 7630-D/ PR

CO-RESPONSÁVEL: Eng. Civil Gustavo Zenker Medeiros - CREA 29.510-D/ PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME ORÇAMENTO:



HABITAÇÃO				
SERVIÇOS			Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS			
	1.1	Serviços técnicos (levantamento topográfico, especificações, orçamento, cronograma, projetos)	Vb	1,00
	1.2	Despesas iniciais	Vb	1,00
	1.3	Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas	Vb	1,00
	1.4	Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra, bomba, carrinho, guincho).	Vb	1,00
	1.5	Consumos	Vb	1,00
	1.6	Limpeza da Obra	Vb	1,00
	1.7	Transportes		
	1.8	Controle tecnológico	Vb	1,00
2	INFRA-ESTRUTURA			
	2.1	Fundações e	2.2.1 Fundações Profundas	m³ 50,00
		Outros Serv.	2.2.2 Vigas, Baldrame e Alavancas	m³ 25,40
3	SUPRA-ESTRUTURA			
	3.1	Concreto Armado	m³	169,48
4	PAREDES E PAINÉIS			
	4.1 Alvenarias	4.1.1 Tijolo furado	m²	78,89
		4.1.2 Bloco estrutural	m²	3871,08
		4.1.3 Vergas de concreto	m³	36,70
		4.1.4 Divisória	m²	127,50
	4.2 Esquadrias metálicas	4.2.1 Alumínio	4.2.1.1 Janelas c/ vidros	m² 238,56
			4.2.1.2 Portas c/ vidros	m² 7,56
		4.2.1.3 Veneziana fixa ventilação	m²	4,32
		4.2.2 Ferro	4.2.2.1 Alçapão	ud 3,00
			4.2.2.2 Corrimão	ml 120,00
	4.3 Esquadrias de madeira	4.3.1 Porta entr. Social 80x210cm	un	40,00
		4.3.2 Portas internas 70x210cm	un	80,00
		4.3.3 Portas internas 60x210cm	un	40,00
		4.3.4 Batentes	un	160,00
		4.3.5 Guarnições/ alizares	m	788,00
	4.4 Ferragens	4.4.1 Conj. para porta social	cj	40,00
		4.4.2 Conj. para porta interna	cj	80,00
		4.4.3 Conj. para porta banheiro	cj	40,00
		4.4.4 Dobradiças	un	480,00
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES			
	5.1 Telhados	5.1.1 Estrutura para telhado	m²	619,78
		5.1.2 Telhas	m²	619,78
		5.1.3 Cumeeira	ml	111,08
	5.2 Impermeabilizações	5.2.1 Baldrame	m²	103,45
		5.2.2 Boxes Banheiros	m²	64,25
6	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA			
	6.1 Revestimentos Internos	6.1.1 Chapisco	m²	5351,16
		6.1.2 Emboço	m²	5351,16
		6.1.3 Regularização laje	m²	1616,84
	6.2 Azulejos	6.2.1 Azulejo Branco	m²	1244,65
		6.2.2 Rejuntamento	m²	1244,65
	6.3 Revestimentos Externos	6.3.1 Chapisco	m²	2424,89
		6.3.2 Emboço	m²	2424,89
	6.4 Forros	6.4.1 Madeira	m²	146,22
		6.4.2 PVC	m²	67,80
	6.5 Pinturas	6.5.1 Tinta acrílica s/ massa corrida interna	m²	445,44
		6.5.2 Latéx/PVA sem massa corrida	m²	4842,68
		6.5.3 Pintura batentes e alizares	m²	235,20
		6.5.4 Pint. Corrimão, quadros e alçapão	m²	94,20
		6.5.5 Texturizada	m²	3257,00
		6.5.6 Forro madeira	m²	146,22
7	PAVIMENTAÇÃO			
	7.1 Cerâmica	7.1.1 Lisa	m²	1688,24
		7.1.2 Rejuntamento	m²	1688,24
		7.1.3 Contrapiso box banheiro	m	38,40
	7.5 Rodapés	7.5.1 Rodapé	ml	1526,66

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

HABITAÇÃO						
SERVIÇOS			Unid.	Quant.		
8 INSTALAÇÕES E APARELHOS						
	8.1 Elétricas e Telefônicas	8.1.1 Tubulação nas Lajes		Vb	1,00	
		8.1.2 Tubulação nas Alvenarias		Vb	1,00	
		8.1.3 Prumadas gerais		Vb	1,00	
		8.1.4 Enfição áreas privativas		Vb	1,00	
		8.1.5 Enfição áreas comuns		Vb	1,00	
		8.1.6 Quadros de distribuição		Vb	1,00	
		8.1.7 Tomadas, Interruptores e Disjuntores		Vb	1,00	
		8.1.8 Iluminação de emergência		Vb	1,00	
		8.1.9 Luminárias (partes comuns)		Vb	1,00	
		8.1.10 Quadro de medição/ entrada de energia		Vb	1,00	
		8.1.11 Quadro de medição		Vb	1,00	
		8.1.12 Pára-raios		Vb	1,00	
		8.1.13 Antena coletiva		Vb	1,00	
		8.1.14 Interfone/ porteiro eletrônico		Vb	1,00	
		8.1.15 Instalações telefônicas		Vb	1,00	
	8.2 Hidráulicas Gás Incêndio	8.2.1 Água Fria	8.2.1.2 Prumadas		Vb	1,00
			8.2.1.3 Distribuição		Vb	1,00
		8.2.3 Gás	8.2.3.1 Prumadas		m	99,20
			8.2.3.2 Distribuição		m	12,50
		8.2.4 Incêndio	8.2.4.1 Prumadas		Vb	1,00
			8.2.4.2 Caixas		Vb	1,00
			8.2.4.3 Registros		Vb	1,00
			8.2.4.4 Mangueiras		Vb	1,00
			8.2.4.5 Extintores		Vb	1,00
	8.3 Esgoto e Águas Pluviais	8.3.1 Colunas		Vb	1,00	
		8.3.2 Distribuição		Vb	1,00	
		8.3.3 Caixas, Calhas e Ralos		Vb	1,00	
		8.3.4 Coletores gerais		Vb	1,00	
8.4 Aparelhos	8.4.1 Louças e Metais	8.4.1.1 Vaso Sanitário		Un	40,00	
		8.4.1.2 Lavatório		Un	40,00	
		8.4.1.3 Tanque		Un	40,00	
		8.4.1.4 Pia cozinha		Un	40,00	
	8.4.2 Complemento	8.4.2.1 Porta papel		un	40,00	
		8.4.2.2 Porta toalha		un	40,00	
		8.4.2.3 Cabides		un	40,00	
		8.4.2.4 Saboneterias		un	40,00	
9 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA						
9.1 Serviço de calafate e limpeza			Vb	1,00		
9.2 Ligações e "Habite-se"			Vb	1,00		
9.3 Outros - numeração predial			Vb	1,00		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO				
SERVIÇOS			Unid.	Quant.
1	INFRA-ESTRUTURA			
	1.1 Fundações e Outros Serv.	1.1.1 Fundações Profundas	m³	2,11
		1.1.2 Vigas, Baldrame e Alavancas	m³	1,82
2	SUPRA-ESTRUTURA			
	2.1 Concreto Armado		m³	6,50
3	PAREDES E PAINÉIS			
	3.1 Alvenarias	3.1.1 Tijolo furado	m²	7,00
		3.1.2 Bloco estrutural	m²	82,00
		3.1.3 Verga de concreto	m³	0,80
	3.2 Esquadrias metálicas	3.2.1 Alumínio	m²	7,56
		3.2.1.1 Janelas c/ vidros	m²	4,41
		3.2.1.2 Portas c/ vidros	m²	14,30
		3.2.2 Ferro	m²	
	3.3 Esquadrias de madeira	3.3.1 Portas internas 60x210cm	un	3,00
		3.3.3 Batentes	un	3,00
		3.3.3 Guarnições e alizares	m	30,00
	3.4 Ferragens	3.4.1 Conj. para porta banheiro	cj	3,00
		3.4.2 Dobradiças	un	9,00
4	COBERTURAS E PROTEÇÕES			
	4.1 Telhados	4.1.1 Estrutura para telhado	m²	56,88
		4.1.2 Telhas	m²	56,88
		4.1.3 Cumeeira	ml	20,50
	4.2 Impermeabilizações	4.2.1 Baldrame	m²	15,60
		4.2.2 Terraços e coberturas	m²	15,00
5	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA			
	5.1 Revestimentos Internos	5.1.1 Chapisco	m²	92,50
		5.1.2 Emboço	m²	92,50
	5.2 Azulejos	5.2.1 Azulejo Branco	m²	28,50
		5.2.2 Rejuntamento	m²	28,50
	5.3 Rev. Externos	5.3.1 Emboço	m²	80,40
	5.4 Forros	5.4.1 Madeira	m²	13,50
		5.4.2 PVC	m²	31,76
	5.5 Pinturas	5.5.1 Tinta acrílica com massa corrida	m²	72,60
		5.5.2 Pintura forro de madeira	m²	13,50
		5.5.3 Pintura batentes e alizares	m²	9,00
		5.5.3 Texturizada	m²	89,00
6	PAVIMENTAÇÃO			
	6.1 Cerâmica	6.1.1 Lisa	m²	33,19
		6.1.2 Rejuntamento	m²	33,19
	6.2 Rodapés	6.2.1 Rodapé	ml	23,80
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS			
	7.1 Elétricas e Telefônicas e Telefônicas	7.1.1 Tubulação nas Alvenarias	Vb	1,00
		7.1.2 Quadros	Vb	1,00
		7.1.3 Prumadas gerais	Vb	1,00
		7.1.4 Enfição	Vb	1,00
		7.1.5 Tomadas, Interruptores e disjuntores	Vb	1,00
		7.1.6 Luminárias (partes comuns)	Vb	1,00
		7.1.7 Quadro de medição	Vb	1,00
		7.1.8 Interfone	Vb	1,00
		7.1.9 Instalações telefônicas	Vb	1,00
	7.2 Hidráulicas	7.2.1 Água Fria	Vb	1,00
		7.2.1.1 Prumadas	Vb	1,00
		7.2.1.2 Distribuição	Vb	1,00
		7.2.1.3 Metais	Vb	1,00
		7.2.2 Incêndio	Vb	1,00
		7.2.2.1 Extintores	Vb	1,00
	7.3 Esgoto e Águas Pluviais	7.3.1 Colunas	Vb	1,00
		7.3.2 Distribuição	Vb	1,00
		7.3.3 Caixas, Calhas e Ralos	Vb	1,00
		7.3.4 Coletores gerais	Vb	1,00
	7.4 Aparelhos	7.4.1 Louças e Metais	Un	3,00
		7.4.1.1 Vaso Sanitário	Un	3,00
		7.4.1.2 Lavatório	Un	1,00
		7.4.1.3 Pia cozinha	un	3,00
		7.4.2 Complemento	un	3,00
		7.4.2.1 Porta papel	un	3,00
		7.4.2.2 Saboneterias	un	3,00
8	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA			
	8.1 Serviço de calafate e limpeza		Vb	1,00
	8.2 Ligações e habite-se		Vb	1,00
	8.3 Churrasqueira		Vb	1,00

ORÇAMENTO URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	BARRACÕES	m²	50,00
1.2	INSTALAÇÕES PROV. (ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE)	vb	1,00
1.3	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	vb	1,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	560,15
1.4	SINALIZAÇÃO	vb	1,00
1.5	PLACAS DE OBRA	m²	3,00
1.6	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	mês	12,00
1.7	LIMPEZA PERMANENTE	mês	12,00
2.	TERRAPLENAGEM		
2.1	SONDAGEM	m	40,00
2.2	DESLOCAMENTO E LIMPEZA	m²	2191,99
2.3	CORTE/ ATERRO/ ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m³	328,80
2.4	CORTE COM REMOÇÃO E BÓTA-FÓRA (RET. CAM. VEGETAL)	m³	438,40
3.	ÁGUA POTÁVEL		
3.1	CAIXA D'ÁGUA/ CISTERNA	vb	1,00
3.2	RECALQUE/ BOMBAS	vb	1,00
3.3	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	73,75
3.4	REATERRO DE VALAS	m³	73,74
3.5	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m³	105,35
3.6	LASTROS/ BERÇOS	m³	15,05
3.7	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	m	243,00
3.8	LIGAÇÕES DOMICILIARES	vb	1,00
3.9	HIDRANTE PASSEIO COM LIGAÇÃO REDE INTERNA	vb	1,00
4.	ESGOTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	81,83
4.2	LASTRO/ BERÇOS	m³	16,70
4.3	APILOAMENTO FUNDO DE VALAS	m²	116,00
4.4	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	m	180,00
4.5	REATERRO COMPACTADO	m³	81,00
4.6	CAIXAS DE INSPEÇÃO	un	19,00
4.7	CAIXAS DE GORDURA	un	10,00
5.	GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS / PREVENÇÃO INCÊNDIO		
5.1	TUBULAÇÃO DE CONCRETO	m	20,00
5.2	LIGAÇÃO REDE PÚBLICA	vb	1,00
5.3	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	23,64
5.4	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m³	19,70
5.5	LASTROS/ BERÇOS	m³	1,97
5.6	REATERRO COMPACTADO VALAS	m³	23,57
5.7	POÇOS DE VISITA/ BOCA DE LOBO	un	2,00
5.8	REDE DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	ml	126,00
6.	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PREPARO DE CAIXA ATÉ 40CM	m³	162,95
6.2	GUIAS REBAIXADAS MOLDADAS IN LOCO	m	45,00
6.3	GUIAS PADRÃO MOLDADAS IN LOCO	m	55,00
6.4	BASE SAIBRO 30 CM	m³	123,90
6.5	IMPRIMAÇÃO DA BASE	m²	172,35
6.6	TSD COM CAPA SELANTE	m²	172,35
6.7	BRITA ESPALHADA/ COMPACTADA	m³	18,80
6.8	PASSEIOS	m²	225,00
7.	ENERGIA / ILUMINAÇÃO		
7.1	ENERGIA / ILUMINAÇÃO	vb	1,00
8.	TELEFONE		
8.1	REDE TÉRREO TELEFONE	vb	1,00
8.2	REDE TÉRREO PORTEIRO ELETRÔNICO/ TUB. SECA	vb	1,00
9.	GAS		
9.1	REDE DO TÉRREO	m	170,00
9.2	EXTINTORES	ud	2,00

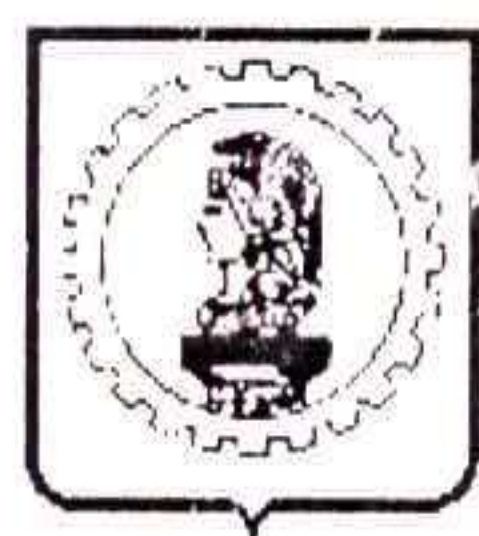
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FICARÁ
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

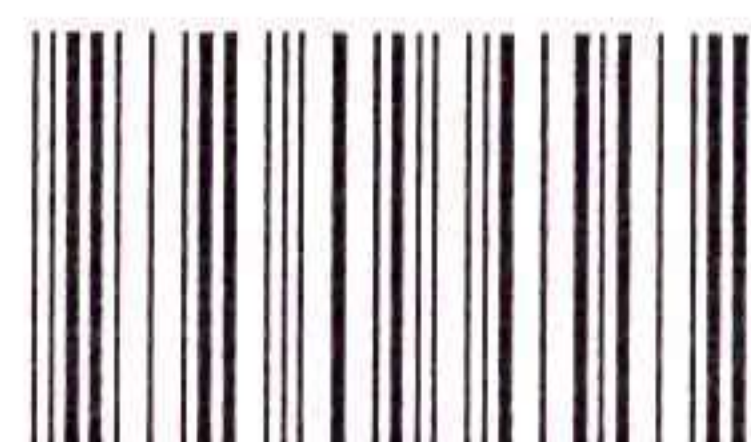
ORÇAMENTO URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
10.	OBRAS ESPECIAIS		
10.1	MUROS	m²	190,51
10.2	CHAPISCO MUROS	m²	174,08
10.3	PORTÕES	m²	12,60
10.4	PLAY GROUND	cj	1,00
11	PAISAGISMO		
11.1	TERRA PRETA	m³	23,40
11.2	GRAMA	m²	780,00
11.3	ARBUSTOS	un	13,00


FMM ENGENHARIA LTDA
Engº Fernando Mehl Mathias - CREA 7630/D-PR





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 3032514026
Retificação de ART
ART Co-Resp: 3032497024

Profissional Contratado: GUSTAVO ZENKER MEDEIROS
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: F M M CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

Nº Carteira: PR-29510/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 8378
CPF/CNPJ: 79.783.510/0001-32

Contratante: FMM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Endereço: R SIMAO BOLIVAR 210 ALTO DA GLORIA
CEP: 80030260 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra: R. OLIVIO DOMINGOS LEONARDI 360
SITIO CERCADO - CURITIBA PR

Quadra: Lote:
CEP: 81925120

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 004 CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Dimensão 1991,15 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
3032514026

Data Inicio 01/06/2005
Data Conclusão 01/08/2006

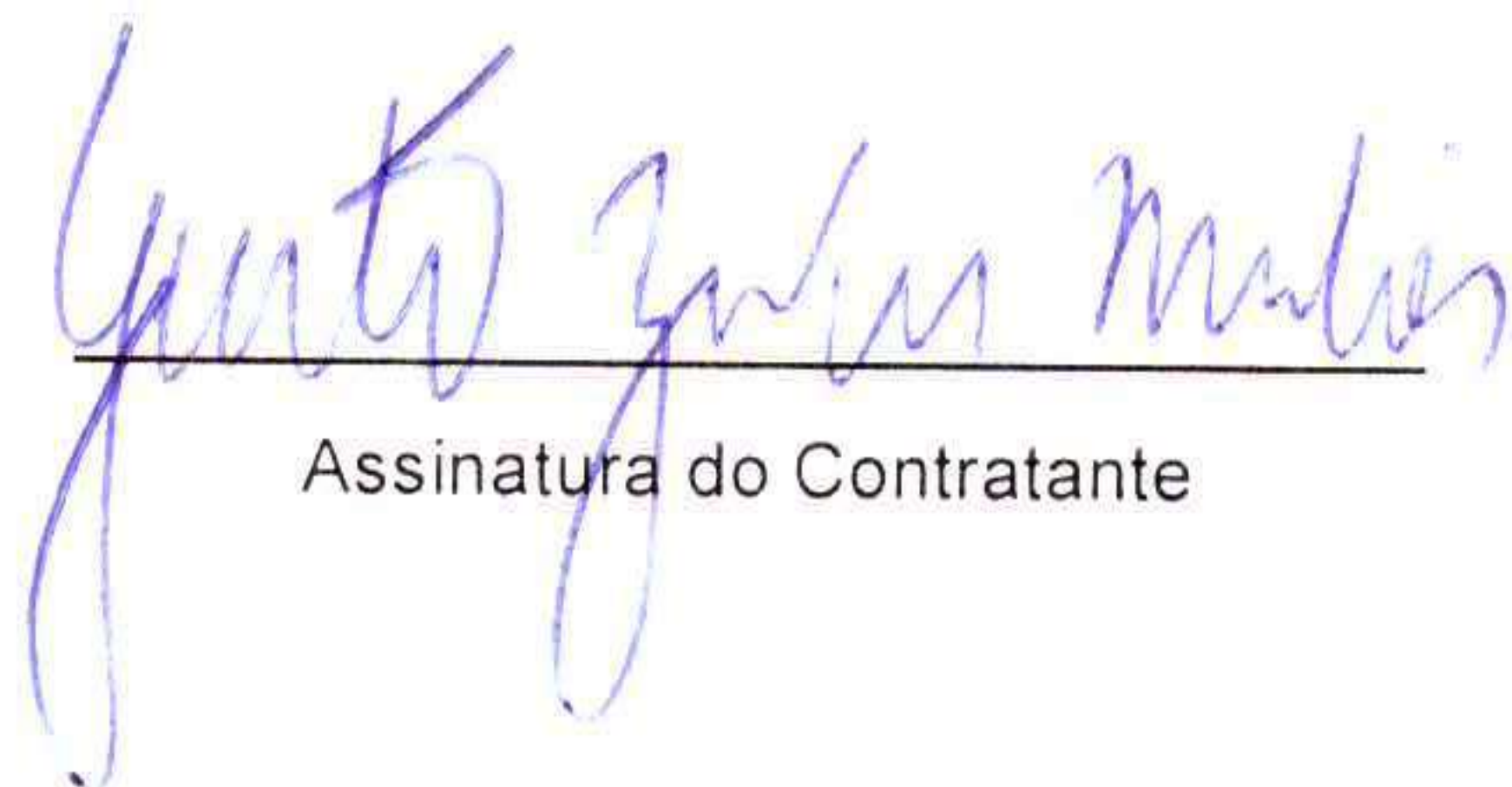
Vlr Obra R\$ 1.240.000,00 Vlr Serviço

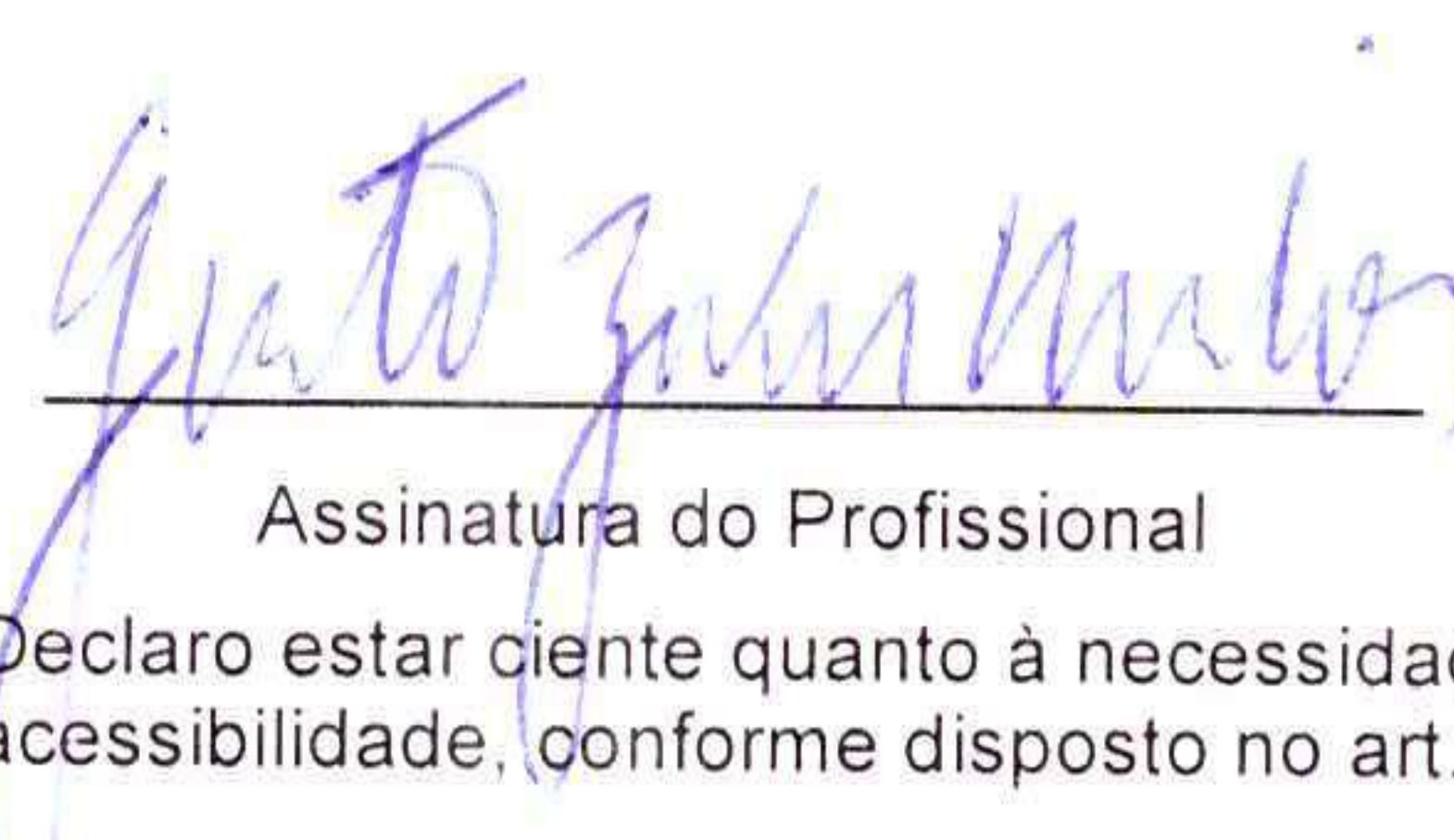
Vlr Taxa R\$ 31,50 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
MOTIVO DA VINCULAÇÃO: CO- RESPONSÁVEL CONJUNTO HABITACIONAL COM 40 UNIDADES
EMPREENDIMENTO FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
RESIDENCIAL SINTRA

Insp.: 4269
10/05/2010
CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

Por tratar-se de **ART RETIFICADA**, não
há cobrança de taxa. O valor constante
da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de
acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

Protocolo: 127026/2010

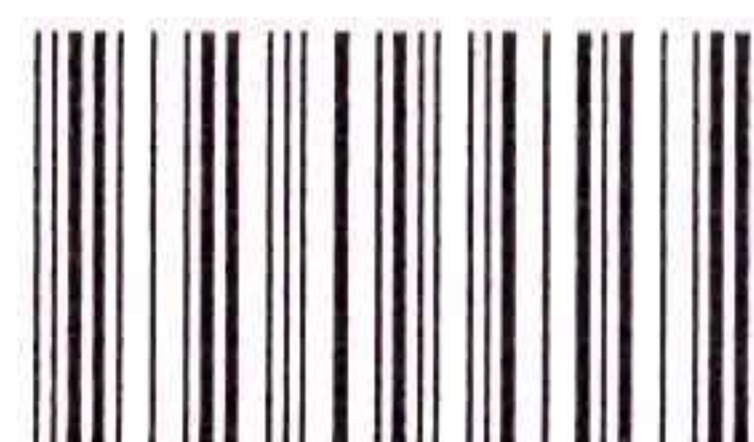
As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
4ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 3032514026
Retificação de ART
ART Co-Resp: 3032497024

Profissional Contratado: GUSTAVO ZENKER MEDEIROS
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: F M M CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Contratante: FMM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Endereço: R SIMAO BOLIVAR 210 ALTO DA GLORIA
CEP: 80030260 CURITIBA PR Fone:

Nº Carteira: PR-29510/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 8378
CPF/CNPJ: 79.783.510/0001-32

Local da Obra: R. OLIVIO DOMINGOS LEONARDI 360
SITIO CERCADO - CURITIBA PR

Quadra: Lote:
CEP: 81925120

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 004 CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA
Serviços 050 EXECUÇÃO
contratados

Dimensão 1991,15 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
3032514026

Data Início 01/06/2005
Data Conclusão 01/08/2006

Vlr Obra R\$ 1.240.000,00 Vlr Serviço

Vlr Taxa R\$ 31,50 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
MOTIVO DA VINCULAÇÃO: CO- RESPONSÁVEL CONJUNTO HABITACIONAL COM 40 UNIDADES
EMPREENDIMENTO FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
RESIDENCIAL SINTRA

Insp.: 4269
10/05/2010
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de **ART RETIFICADA**, não
há cobrança de taxa. O valor constante
da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de
acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

4ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067 **A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br**

Protocolo: 127026/2010



Curitiba, 30 de Janeiro de 2010

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR

Declaramos para os devidos fins, que a empresa FMM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 79.783.510/0001-32, executou as obras do empreendimento abaixo descrito:

OBRA: RESIDENCIAL SEVILHA

ENDEREÇO: Rua Hugo Zen, nº550, Colônia Rio Grande-São José dos Pinhais

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIM.: Conjunto composto por 10 blocos com 16 apartamentos, totalizando 160 unidades. Cada apartamento possui sala, 02 quartos, banheiro, cozinha/ área de serviço. Contém, salão de festas e uma guarita, e 160 vagas de garagem descobertas.

CARACTERÍSTICAS DA INFRA-ESTRUTURA: Terraplanagem, rede de água potável, galeria de águas pluviais, rede de esgoto, rede de interfone, rede de prevenção contra incêndio, rede telefônica, rede elétrica e de iluminação, central de coleta de lixo e de gás, pavimentação do estacionamento com TSD capa selante no acesso e circulação do estacionamento e brita contida nas vagas de garagem, muros, grama e arborização, guias, sarjetas e calçadas.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 7.785,22m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/11/06 à 08/05/09

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Fernando Mehl Mathias - CREA 7630-D/ PR

CO-RESPONSÁVEL: Eng. Civil Gustavo Zenker Medeiros - CREA 29.510-D/ PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME ORÇAMENTO:

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

HABITAÇÃO						
SERVIÇOS			Unid.	Quant.		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS					
	1.1	Serviços técnicos (levantamento topográfico, especificações, orçamento, cronograma, projetos)		Vb	1,00	
	1.2	Despesas iniciais		Vb	1,00	
	1.3	Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas		Vb	1,00	
	1.4	Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra, bomba, carrinho, guincho).		Vb	1,00	
	1.5	Consumos		Vb	1,00	
	1.6	Limpeza da Obra		Vb	1,00	
	1.7	Transportes				
	1.8	Controle tecnológico		Vb	1,00	
2	INFRA-ESTRUTURA					
	2.1	Fundações e	2.2.1 Escavações Manuais	m³	210,00	
		Outros Serv.	2.2.2 Aterro e Apiloamento	m³	70,00	
			2.2.3 Fundações Profundas	m	6070,00	
			2.2.4 Vigas Baldrames	m³	62,50	
3	SUPRA-ESTRUTURA					
	3.1	Concreto Armado		m³	669,00	
4	PAREDES E PAINÉIS					
	4.1	Alvenarias	4.1.1 Tijolo furado	m²	274,00	
			4.1.2 Bloco estrutural	m²	15250,00	
			4.1.3 Vergas de concreto	m³	145,00	
			4.1.4 Divisória	ud	480,00	
	4.2	Esquadrias metálicas	4.2.1 Alumínio	4.2.1.1 Janelas c/ vidros	m²	945,60
				4.2.1.2 Portas c/ vidros	m²	25,20
				4.2.1.3 Veneziana fixa ventilação	m²	14,40
			4.2.2 Ferro	4.2.2.1 Alçapão	ud	10,00
				4.2.2.2 Corrimão	ml	400,00
			4.3	Esquadrias de madeira	4.3.1 Porta entr. Social 80x210cm	
	4.3.2 Portas internas 70x210cm				un	320,00
	4.3.3 Portas internas 60x210cm				un	160,00
	4.3.4 Batentes				un	640,00
	4.3.5 Guarnições/ alizares				m	3050,00
	4.4	Ferragens	4.4.1 Conj. para porta social		cj	160,00
			4.4.2 Conj. para porta interna		cj	320,00
			4.4.3 Conj. para porta banheiro		cj	160,00
			4.4.4 Dobradiças		un	1920,00
	5	COBERTURAS E PROTEÇÕES				
		5.1	Telhados	5.1.1 Estrutura para telhado	m²	2490,90
5.1.2 Telhas				m²	2490,90	
5.1.3 Cumeeira				ml	436,00	
5.2		Impermeabilizações	5.2.1 Baldrames	m²	413,80	
			5.2.2 Boxes Banheiros	m²	257,00	
6	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA					
	6.1	Revestimentos Internos	6.1.1 Chapisco	m²	15848,60	
			6.1.2 Emboço	m²	15848,60	
			6.1.3 Regularização laje	m²	6450,00	
	6.2	Azulejos	6.2.1 Azulejo Branco	m²	4978,60	
			6.2.2 Chapisco	m²	4978,60	
			6.2.3 Emboço	m²	4978,60	
	6.3	Revestimentos Externos	6.3.1 Chapisco	m²	9300,00	
			6.3.2 Emboço	m²	9300,00	
	6.4	Forros	6.4.1 Madeira	m²	546,00	
			6.4.2 PVC	m²	271,20	
	6.5	Pinturas	6.5.1 Tinta acrílica s/ massa corrida interna		m²	1771,20
			6.5.2 Latéx/PVA sobre massa corrida		m²	19753,40
			6.5.3 Pintura batentes e alizares		m²	940,80
			6.5.4 Pint. Corrimão, quadros e alçapão		m²	314,00
			6.5.5 Pintur de forro de madeira		m²	546,00
6.5.6Texturizada			m²	12092,60		
7	PAVIMENTAÇÃO					
	7.1 Cerâmica	7.1.1 Lisa	m²	6660,40		
	7.2 Rodapés,Soleiras e Peitoris	7.2.1 Cerâmica (exceto vãos)	m	6120,40		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

HABITAÇÃO						
SERVIÇOS			Unid.	Quant.		
8	INSTALAÇÕES E APARELHOS					
	8.1 Elétricas e Telefônicas	8.1.1 Quadros de distribuição		ud	160,00	
		8.1.2 Tomadas, Interruptores e Disjuntores		ud	4320,00	
		8.1.3 Iluminação de emergência		ud	40,00	
		8.1.4 Luminárias (partes comuns)		ud	80,00	
		8.1.5Quadro de medição/ entrada de energia		ud	10,00	
		8.1.6Pára-raios		ud	10,00	
		8.1.7 Antena coletiva		ud	480,00	
		8.1.8Interfone/ porteiro eletrônico		vb	10,00	
		8.1.10 Instalações telefônicas		vb	10,00	
		8.2 Hidráulicas	8.2.1 Água	8.2.1.2 Barrilete	vb	10,00
	8.2.1.3 Prumadas			m	400,00	
	8.2.1.4 Distribuição			m	960,00	
	8.2.1.6 Reservatório			vb	10,00	
	Fria		8.2.1.6 Reservatório	vb	10,00	
			8.2.3 Gás	8.2.3.2 Distribuição	m	10,00
	8.2.4 Incêndio		8.2.4.1 Prumadas	m	17,00	
			8.2.4.2 Caixas	Vb	17,00	
			8.2.4.3 Registros	Vb	17,00	
			8.2.4.4 Mangueiras	Vb	17,00	
			8.2.4.5 Extintores	vb	40,00	
	Gás					
	Incêndio					
8.3 Esgoto e Águas Pluviais	8.3.1 Prumadas-esgoto/ventilação		ud	950,00		
	8.3.2 Ramais-esgoto		ptos	480,00		
	8.3.3 Caixas, Calhas e Ralos		vb	320,00		
8.4 Aparelhos	8.4.1 Louças e Metais	8.4.1.1 Vaso Sanitário	Un	160,00		
		8.4.1.2 Lavatório	Un	160,00		
		8.4.1.3 Tanque	Un	160,00		
		8.4.1.4 Pia cozinha	Un	160,00		
	8.4.2 Complemento	8.4.2.1 Porta papel	un	160,00		
		8.4.2.2 Porta toalha	un	160,00		
		8.4.2.3 Cabides	un	160,00		
		8.4.2.4 Saboneterias	un	160,00		
9	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA					
9.1	Serviço de calafate e limpeza		Vb	1,00		
9.2	Ligações e "Habite-se"		Vb	1,00		
9.3	Outros - numeração predial		Vb	1,00		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO						
SERVIÇOS				Unid.	Quant.	
1 INFRA-ESTRUTURA						
	1.1	Trabalhos em Terra	1.1.1 Escavaçõeess Manuais	m³	9,12	
			1.1.2 Aterro e Apiloamento	m³	14,50	
	1.2	Fundações e Outros Serv.	1.2.1 Fundações Profundas	m³	4,32	
			1.2.2 Vigs,baldrames e alavancas	m³	4,15	
2 SUPRA-ESTRUTURA						
	2.1	Concreto Armado		m³	3,18	
3 PAREDES E PAINÉIS						
	3.1 Alvenarias	3.1.1 Tijolo furado		m²	33,85	
		3.1.2 Bloco estrutural		m²	156,89	
		3.1.3 Verga de concreto		m³	0,75	
	3.2 Esquadrias	metálicas	3.2.1 Alumínio	3.2.1.1 Janelas c/ vidros	m²	11,88
				3.2.1.2 Portas c/ vidros	m²	7,77
		de madeira	3.3.1 Portas internas 60x210cm		un	3,00
			3.3.2 Batentes		un	3,00
	3.3.3Guarnições e alizares		ml	28,80		
	3.4 Ferragens	3.4.1 Conj. para porta banheiro		cj	3,00	
		3.4.2 Dobradiças		un	9,00	
	3.5 Vidros e plásticos	3.5.1 Lisos		m²	15,21	
		3.5.2 Translúcidos		m²	1,08	
	4 COBERTURAS E PROTEÇÕES					
	4.1 Telhados	4.1.1 Estrutura para telhado		m²	123,20	
		4.1.2 Telhas cerâmica		m²	123,20	
		4.1.3 Rufos		m	31,40	
	4.2 Impermeabilizações	4.2.1 Baldrames		m²	34,55	
5 REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA						
	5.1	Revestimentos Internos	5.1.1 Chapisco	m²	115,61	
			5.1.2 Emboço	m²	115,61	
			5.1.3 Regularização de laje	m²	16,48	
	5.2	Azulejos	5.2.1 Chapisco	m²	47,77	
			5.2.2 Emboço	m²	47,77	
			5.2.3 Azulejo Branco	m²	47,77	
	5.3	Rev. Externos	5.3.1 Chapisco	m²	206,81	
			5.3,2 Emboço	m²	206,81	
	5.4	Forros	5.4.1 Madeira	m²	88,65	
	5.5	Pinturas	5.5.1 Tinta acrílica com massa corrida		m²	134,70
			5.5.2 Esmalte sobre forro de madeira		m²	88,65
			5.5.3 Esq.mad.(verniz/esmalte/cera)		m²	11,34
			5.5.3 Texturizada		m²	189,85
6 PAVIMENTAÇÃO						
	6.1 Cerâmica	6.1.1 Piso zero (cimento alisado)		m²	93,00	
		6.1.2 Lisa		m²	93,00	
	6.2 Cimentado	6.2.1 Piso zero (cimento alisado)		m²	8,14	
		6.2.2 Acabamento liso		m²	8,14	
	6.3 Rodapé	6.3.1 Cerâmica		m	53,06	
7 INSTALAÇÕES E APARELHOS						
	7.1 Elétricas e Telefônicas	7.1.1 Tubulação e caixas nas lajes		Vb	1,00	
		7.1.2 Tubulação nas Alvenarias		Vb	1,00	
		7.1.3 Enfição prumadas/áreas comuns		Vb	1,00	
		7.1.4 Quadros de distribuição		ud	2,00	
		7.1.5 Tomadas,interruptores e disjuntores		ud	20,00	
		7.1.6 Iluminação de emergência		ud	2,00	
		7.1.7 Luminárias (partes comuns)		ud	22,00	
		7.1.8 Quadro medição/entrada energia		ud	1,00	
		7.1.9 Para-raios		Vb	1,00	
		7.1.10 Interfone/porteiro eletrônico		Vb	1,00	
	7.2 Hidráulicas	7.2.1 Água Fria	7.2.1.1 Distribuição		ud	12,00
			7.2.1.2 Registros		vb	1,00
		7.2.2 Gás	7.2.2.1 Distribuição		vb	1,00
		7.2.3 Incêndio		7.2.3.1Extintores	vb	4,00
	7.3 Esgoto e	7.3.1 Prumadas-esgoto/ventilação		Vb	2,00	
		7.3.2 Rede térrea		ptos	11,00	
		7.3.3 Caixas, Calhas e Ralos		ptos	3,00	

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO					
SERVIÇOS				Unid.	Quant.
	Águas Pluviais				
	7.4 Aparelhos	7.4.1 Louças e Metais	7.4.1.1 Vaso Sanitário	Un	3,00
			7.4.1.2 Lavatório	Un	3,00
			7.4.1.3 Pia cozinha	Un	2,00
		7.4.2 Complemento	7.4.2.1 Porta papel	un	3,00
			7.4.2.2 Porta toalha	un	3,00
			7.4.2.3 Cabides	un	3,00
			7.4.2.4Saboneteiras	un	3,00
8	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA				
	8.1	Serviço de calafate e limpeza		Vb	
	8.2	Ligações e habite-se		Vb	
	8.3	Churrasqueira		Vb	

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ORÇAMENTO URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	BARRACÕES	m²	200,00
1.2	INSTALAÇÕES PROV. (ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE)	vb	1,00
1.3	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	vb	1,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	2080,00
1.4	SINALIZAÇÃO	vb	12,00
1.5	PLACAS DE OBRA	m²	5,00
1.6	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	mês	12,00
1.7	LIMPEZA PERMANENTE	mês	12,00
2.	TERRAPLENAGEM		
2.1	SONDAGEM	m	153,70
2.2	DESLOCAMENTO E LIMPEZA	m²	10453,70
2.3	CORTE/ ATERRO/ ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m³	3136,11
2.4	CORTE COM REMOÇÃO E BÓTA-FÓRA (RET. CAM. VEGETAL)	m³	860,00
2.5	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	1250,00
3.	ÁGUA POTÁVEL		
3.1	FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA	vb	1,00
3.2	CASTELO D'ÁGUA	vb	1,00
3.3	RECALQUE BOMBAS	vb	2,00
3.4	FUNDAÇÃO CISTERNA	vb	1,00
3.5	CISTERNA	vb	1,00
3.6	RECALQUE BOMBA/CISTERNA	vb	1,00
3.7	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	130,57
3.8	REATERRO DE VALAS	m³	104,50
3.9	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m³	163,21
3.10	LASTRO/ BERÇOS	m³	8,16
3.11	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	ml	408,02
3.12	LIGAÇÕES DOMICILIARES S CX/ENTRADA	vb	1,00
3.13	REGISTROS	un	10,00
3.14	CAIXAS PARA REGISTROS	un	10,00
4.	ESGOTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	124,54
4.2	LASTRO/ BERÇOS	m³	4,67
4.3	APILOAMENTO FUNDO DE VALAS	m²	155,67
4.4	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	m	389,19
4.5	REATERRO COMPACTADO	m³	116,90
4.6	CAIXAS DE INSPEÇÃO	un	20,00
4.7	CAIXAS DE GORDURA	un	40,00
4.8	FOSSA SÉPTICA	un	1,00
4.9	FILTRO ANAERÓBIO	un	1,00
5.	GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS / PREVENÇÃO INCÊNDIO		
5.1	TUBULAÇÃO DE PVC 100	m	91,00
5.2	TUBULAÇÃO DE CONCRETO	m	672,00
5.3	LIGAÇÃO REDE PÚBLICA	vb	1,00
5.4	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	266,77
5.5	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m³	333,46
5.6	LASTROS/ BERÇOS	m³	10,00
5.7	REATERRO COMPACTADO VALAS	m³	262,58
5.8	POÇOS DE VISITA	un	2,00
5.9	CAIXAS INSPEÇÃO	un	32,00
5.10	BOCA DE LOBO	un	27,00
5.11	REDE DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	vb	1,00
6.	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PREPARO DE CAIXA ATÉ 40CM	m³	1678,97
6.2	GUIAS REBAIXADAS MOLDADAS IN LOCO	m	406,50
6.3	GUIAS PADRÃO MOLDADAS IN LOCO	m	476,71
6.4	BASE SAIBRO 30 CM	m³	422,87
6.5	BASE BRITA GRADUADA	m³	280,00
6.6	IMPRIMAÇÃO DA BASE	m²	1409,58
6.7	TSD COM CAPA SELANTE	m²	1409,58
6.8	BRITA ESPALHADA/ COMPACTADA	m³	1963,58

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ORÇAMENTO URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
6.9	REJUNTAMENTO	m²	824,26
7.	ENERGIA / ILUMINAÇÃO		
7.1	ENERGIA / ILUMINAÇÃO	vb	1,00
8.	TELEFONE		
8.1	REDE TÉRREO TELEFONE	vb	1,00
8.2	CAIXAS DE PASSAGEM	vb	36,00
9.	GAS		
9.1	REDE DO TÉRREO	m	1,00
9.2	EXTINTORES	ud	2,00
10.	OBRAS ESPECIAIS		
10.1	MUROS	m²	768,73
10.3	MESAS DE RECREAÇÃO	ud	16,00
10.4	PORTÕES	m²	11,70
10.5	PLAY GROUND	cj	1,00
11	PAISAGISMO		
11.1	GRAMA	m²	4140,32

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ORÇAMENTO URBANIZAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	BARRACÕES	m²	0,00
1.2	INSTALAÇÕES PROV. (ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE)	vb	0,00
1.3	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	vb	0,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	0,00
1.4	SINALIZAÇÃO	vb	0,00
1.5	PLACAS DE OBRA	m²	0,00
1.6	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	mês	0,00
1.7	LIMPEZA PERMANENTE	mês	0,00
2.	TERRAPLENAGEM		
2.1	SONDAGEM	m	0,00
2.2	DESLOCAMENTO E LIMPEZA	m²	0,00
2.3	CORTE/ ATERRO/ ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m³	0,00
2.4	CORTE COM REMOÇÃO E BÓTA-FÓRA (RET. CAM. VEGETAL)	m³	0,00
2.5	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	m³	0,00
3.	ÁGUA POTÁVEL		
3.1	FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA	vb	0,00
3.2	CASTELO D'ÁGUA	vb	0,00
3.3	RECALQUE BOMBAS	vb	0,00
3.4	FUNDAÇÃO CISTERNA	vb	0,00
3.5	CISTERNA	vb	0,00
3.6	RECALQUE BOMBA/CISTERNA	vb	0,00
3.7	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	0,00
3.8	REATERRO DE VALAS	m³	0,00
3.9	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m³	0,00
3.10	LASTRO/ BERÇOS	m³	0,00
3.11	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	ml	0,00
4.	ESGOTO SANITÁRIO		
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	0,00
4.2	LASTRO/ BERÇOS	m³	0,00
4.3	APILOAMENTO FUNDO DE VALAS	m²	0,00
4.4	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	m	0,00
4.5	REATERRO COMPACTADO	m³	0,00
4.6	CAIXAS DE INSPEÇÃO	un	0,00
4.7	CAIXAS DE GORDURA	un	0,00
4.8	FOSSA SÉPTICA	un	0,00
4.9	FILTRO ANAERÓBIO	un	0,00
5.	GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS / PREVENÇÃO INCÊNDIO		
5.1	TUBULAÇÃO DE PVC 80	m	240,00
5.2	TUBULAÇÃO DE PVC 120	m	0,00
5.3	ESCAVAÇÃO DE VALAS	m³	0,00
5.4	CAIXA DE LIGAÇÃO	ud	0,00
5.5	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m³	0,00
5.6	LASTROS/ BERÇOS	m³	0,00
5.7	REATERRO COMPACTADO VALAS	m³	0,00
5.8	POÇOS DE VISITA	un	2,00
5.9	BOCA DE LOBO	un	6,00
5.10	REDE DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	vb	0,00
6.	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PREPARO DE CAIXA ATÉ 40CM	m³	0,00
6.2	GUIAS PADRÃO MOLDADAS IN LOCO	m	0,00
6.3	IMPRIMAÇÃO DA BASE	m²	0,00
6.4	TSD COM CAPA SELANTE	m²	0,00
6.5	PASSEIOS COM ACABAMENTO ÁSPERO	m²	0,00
7.	ENERGIA / ILUMINAÇÃO		
7.1	ENERGIA / ILUMINAÇÃO	vb	0,00
8.	TELEFONE		
8.1	REDE TÉRREO TELEFONE	vb	0,00
8.2	CAIXAS DE PASSAGEM	ud	0,00
9.	GAS		
9.1	REDE DO TÉRREO	m	0,00
9.2	EXTINTORES	ud	0,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

10.	OBRAS ESPECIAIS		
10.1	MUROS	m²	0,00
10.3	MESAS DE RECREAÇÃO	ud	0,00
10.4	PORTÕES	m²	0,00
10.5	PLAY GROUND	cj	0,00
11	PAISAGISMO		
11.1	TERRA PRETA	m²	0,00
11.2	GRAMA	m²	0,00



FMM ENGENHARIA LTDA
Engº Fernando Mehl Mathias - CREA 7630/D-PR

